



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE**

JULLIANA DA COSTA MACÊDO PAIVA

**O USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER- CRAM EM CAJAZEIRAS-
PB E O EMPODERAMENTO FEMININO COMO GARANTIA DE DIREITOS**

**SOUSA - PB
2016**

JULLIANA DA COSTA MACÊDO PAIVA

**O USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER- CRAM EM CAJAZEIRAS-
PB E O EMPODERAMENTO FEMININO COMO GARANTIA DE DIREITOS**

Trabalho de Conclusão Final de Curso – TCF
apresentado à Universidade Federal de
Campina Grande sob a forma de relatório
técnico, como parte das exigências do
Programa de Pós-Graduação em
Administração Pública, Mestrado Nacional em
Administração Pública em Rede Nacional -
PROFIAP, para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof^a. Dra. Edjane E. Dias da
Silva

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL
CAMPUS SOUSA/CCJS/UFCG**

DIS
P149u

Paiva, Julliana da Costa Macêdo.

O uso do Centro de Referência da Mulher – CRAM em Cajazeiras – PB e o empoderamento feminino como garantia de direitos / Julliana da Costa Macêdo Paiva. - Sousa, 2016.

76 fls.: il.

Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, 2016.

"Orientação: Profa. Dra. Edjane E. Dias da Silva".

Referências.

1. Violação de Direitos. 2. Centro de Referência da Mulher. 3. Empoderamento da mulher. I. Silva, Edjane E. Dias da. II. Título.

UFCG/CCJS

CDU 34-055.2 (813.3)

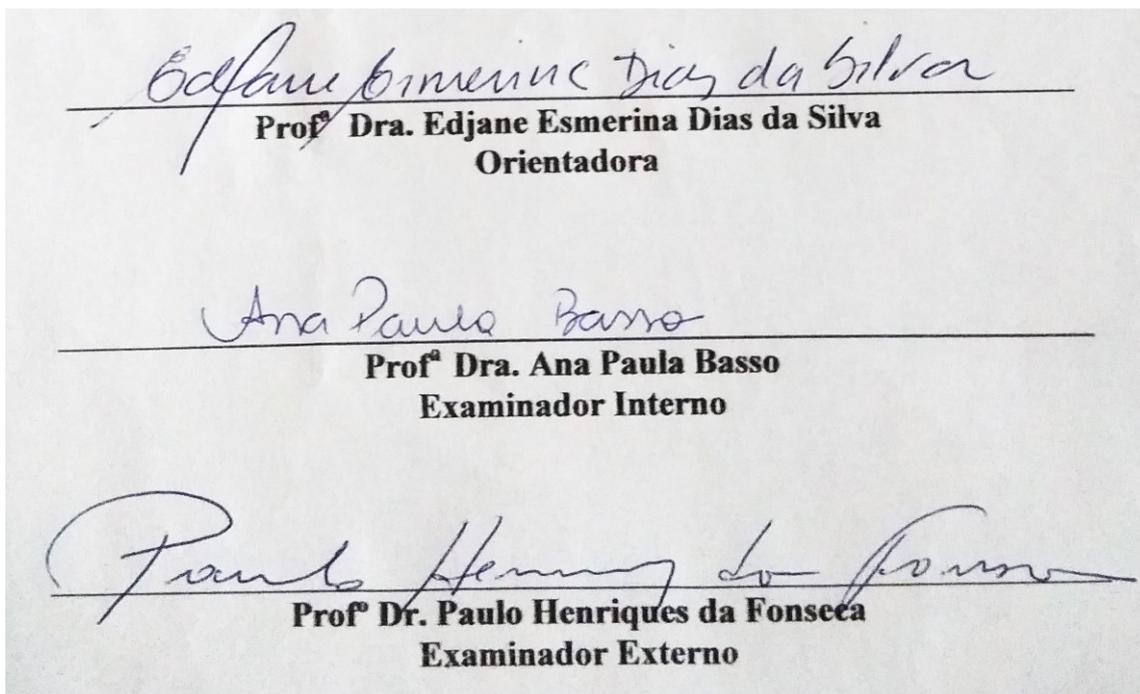
JULLIANA DA COSTA MACÊDO PAIVA

**O USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER- CRAM EM CAJAZEIRAS-
PB E O EMPODERAMENTO FEMININO COMO GARANTIA DE DIREITOS**

Trabalho de Conclusão Final de Curso – TCF
apresentado à Universidade Federal de
Campina Grande sob a forma de relatório
técnico, como parte das exigências do
Programa de Pós-Graduação em
Administração Pública, Mestrado Nacional em
Administração Pública em Rede Nacional -
PROFIAP, para obtenção do título de Mestre.

Aprovado em: 28/09/2016.

BANCA EXAMINADORA



“Acima de tudo, porém, tende amor intenso uns para com os outros, porque o amor cobre uma multidão de pecados.” 1 Pedro 4:8

DEDICATÓRIA

A todas as mulheres que já foram vítimas de qualquer tipo de violência. A todas as mulheres que ainda sofrem nos quatro cantos do mundo. A todas as mulheres que carecem de proteção e infelizmente, não tem a quem recorrer, pois a sociedade ainda naturaliza o machismo cruel e destruidor que nos acompanha há séculos de existência.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus todo o meu agradecimento por eu ter chegado até aqui, sei que a Ele devo toda minha existência e sinto Sua presença todos os dias de minha vida como um verdadeiro Pai que torce pelo crescimento e pela evolução de seu filho.

A aproximação com a administração pública me trouxe um mundo novo e cheio de possibilidades que a minha formação como psicóloga jamais poderia prever. O curso foi um momento de muito conhecimento, debate, e bom relacionamento com uma turma super comprometida e participativa. Aprendi, aprendi muito e contei principalmente com a paciência dos meus colegas de mestrado, em sua maioria administradores, diante da minha pouca bagagem na área, e com a presteza dos professores da rede PROFIAP. A eles, meus sinceros agradecimentos e lembranças que guardarei pelo resto de minha vida.

Agradeço ainda aos meus companheiros de trabalho, que sempre valorizavam a qualificação profissional e estiveram presentes nas minhas diversas inquietações do mundo acadêmico: meu diretor Weligton, minhas amigas Cecília, Manuela, Michelly e Ilana. Agradeço a minha orientadora, professora Edjane Dias, sempre paciente, alegre e compreensiva diante das muitas dificuldades que passamos nesta trajetória. A minha amiga de infância, Vanessa, sempre presente nos meus momentos de incerteza e desânimo e sempre disposta a ajudar com uma palavra consoladora. A minha amiga que minha nova família me trouxe, minha concunhada Michelle, que leu página por página deste trabalho com o único intuito de contribuir.

Para os meus maiores incentivadores, do início ao fim, faltam palavras para descrever a importância que eles têm em minha vida. Minha mãe, meu maior exemplo, aquela que desde os meus primeiros passos dizia que eu era capaz e que tudo na vida é aprendido. Meu esposo, um companheiro de verdade, sempre dando injeções de otimismo e superação, sempre disposto a ir comigo aonde quer que tivesse para que eu pudesse realizar minhas metas profissionais. Para eles, que me agraciaram com tantas palavras e gestos de carinho, os meus mais sinceros agradecimentos, na certeza de que eles também são merecedores desta vitória!

RESUMO

A violência de gênero ao longo do tempo foi se tornando um problema de ordem pública que tem demonstrado a necessidade de políticas mais efetivas como a instituição dos Centros de Referência da Mulher – CRAM, nos municípios. Configura-se ainda como uma violação do direito à segurança dentro espaço doméstico. Com base nos altos índices de violência, e no desafio de monitorar as ações desenvolvidas no tocante às políticas públicas de enfrentamento a violência, o presente estudo teve como objetivo analisar o uso do Centro de Referência da Mulher - CRAM do município de Cajazeiras/PB por parte das mulheres em situação de violência. Para tanto, foi realizada uma pesquisa documental em 284 fichas de atendimento registradas no CRAM Susane Alves entre janeiro de 2010 e dezembro de 2015. A partir da construção de um diálogo teórico discutindo gênero como categoria histórica e social e fazendo uma análise sobre o papel dos órgãos da rede de atendimento à mulher em situação de violência, a questão central investigada buscou entender como o órgão é utilizado por um perfil específico de mulheres que necessitam de um maior empoderamento diante da situação de vulnerabilidade social. Os resultados da pesquisa indicaram que o órgão funciona como estratégia de empoderamento das mulheres que, em sua maioria, são mulheres em situação de violência da cidade de Cajazeiras (91,2%), moradora da zona urbana (90%), que tem até 40 anos de idade (61,3%) e possui até o ensino fundamental incompleto. A violência psicológica apareceu em 38,2% das respostas sobre tipificação da violência, seguida da violência física, com 22,3%. Apontam, também, para a existência de efetividade no órgão no que concerne à rede de atendimento e assume o papel de fornecer apoio psicológico, social, jurídico, de orientação e informação à mulher em situação de violência e de se articular com os outros órgãos da rede de enfrentamento da violência contribuindo para o empoderamento de mulheres e restabelecendo a garantia de direitos a uma vida protegida contra situações de violência.

Palavras chave: Violação de Direitos. Centro de Referência da Mulher. Empoderamento da mulher.

ABSTRACT

Gender violence over time has become a public issue that has demonstrated the need for more effective policies, such as the establishment of Women's Reference Centers (Centros de Referência da Mulher – CRAM) in municipalities. It is also a violation of the right to security within the household. Based on the high levels of violence and on the challenge that is monitoring actions concerning public policies in the fight against violence, this study aimed at analyzing how victimized women have made use of the Women's Reference Center - CRAM in the city of Cajazeiras, Paraíba. To this end, a documentary research was carried out with the examination of 284 records reported at the Susane Alves CRAM from January 2010 to December 2015. From the construction of a theoretical dialogue where gender was discussed as a historical and social category, and by carrying out an analysis of the role of the agencies in the network that see to women in a situation of violence, the central question investigated sought to understand how the agency is used by women with a specific profile in need of further empowerment in the face of social vulnerability. The results of the survey pointed out that the center is used as a women's empowerment strategy, with most cases representing women who are in a situation of violence in the municipality of Cajazeiras (91.2%), live in the urban area (90%), are 40 years old or less (61.3%) and have not completed elementary school. Psychological violence was observed in 38.2% of the answers dealing with the classification of violence, followed by physical violence with 22.3%. The cases also point to the existence of a positive effectiveness of the agency in regard to the service network and it takes on the role of provider of psychological, social and legal support, as well as guidance and information to women in situations of violence and works together with other institutions in the network against violence, contributing to the empowerment of women and restoring the guarantee of the rights to a life free from situations of violence.

Key words: Violations of rights. Women's Reference Center. Women's empowerment.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxograma de atendimento.....	26
Figura 2 – Distribuição dos CRAMs no Brasil.....	30

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Idade das mulheres atendidas pelo CRAM.	36
Gráfico 2 – Escolaridade das mulheres atendidas pelo CRAM.	37
Gráfico 4 – Cor das mulheres atendidas pelo CRAM.	38
Gráfico 3 – Profissão das mulheres atendidas pelo CRAM.	39
Gráfico 5 – Distribuição das fichas de atendimento do CRAM por ano.	39
Gráfico 6 – Tipificação da violência - 445 respostas.	40
Gráfico 7 – Distribuição de Centros Especializados da Mulher e de Casas e Abrigos no Brasil.	49
Gráfico 8 – Encaminhamentos internos.....	51
Gráfico 9 – Encaminhamentos externos.....	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Resposta da questão 1 do questionário.	43
Tabela 2 – Resposta da questão 2 do questionário.	45
Tabela 3 – Resposta da questão 3 do questionário.	47
Tabela 4 – Equipe do Centro de Referência.	54

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CRAM	Centro de Referência de Atendimento à Mulher
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres
DEAM	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher
CREAS	Centro Especializado de Assistência Social
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	O CONCEITO DE GÊNERO E VIOLÊNCIA.....	15
3	AS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS CONCEITOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO..	18
3.1	O CRAM NO CONTEXTO DA REDE DE ATENDIMENTO	24
4	METODOLOGIA.....	31
4.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	31
4.2	PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	32
4.3	SUJEITOS DA PESQUISA	34
4.4	TRATAMENTO DE DADOS	34
4.5	ASPECTOS ÉTICOS.....	34
5	DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL.....	35
5.1	PERFIL DAS MULHERES ATENDIDAS	36
5.2	A BUSCA DAS MULHERES PELO CRAM	39
5.3	OS MOTIVOS DA BUSCA	42
5.3.1	A violência	42
5.3.2	Os motivos da violência	45
5.3.3	Resolução esperada.....	47
5.3.4	Outras demandas	49
5.4	A RESPOSTA DO ORGÃO	50
6	PROPOSIÇÃO.....	53
6.1	DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO	53
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
	REFERÊNCIAS	61
	ANEXO.....	65

1 INTRODUÇÃO

As políticas públicas de proteção à mulher ganharam voz juntamente com a democracia e com os vários movimentos sociais organizados de combate a *violência contra a mulher*, expressão essa cunhada pelos movimentos feministas e incorporada nas políticas públicas de proteção a mulher. A *violência de gênero* é um conceito que melhor responde ao estudo aqui proposto uma vez que configura-se como a violência cometida contra a mulher, pela sua condição de ser mulher, como uma forma de expressão do machismo nas suas relações cotidianas e se caracteriza, por último, como um dos tipos de violação aos direitos humanos.

O Mapa da violência 2015 – Homicídios de Mulheres no Brasil (WAISELFISZ, 2015), mostrou o retrato do crescimento das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) dos anos de 2003 a 2013, revelando assim um crescimento bastante elevado no Estado da Paraíba, de 229,2%. Os números por si só já descrevem a importância da temática da violência de gênero, que tem se tornado cada vez mais evidente com as pesquisas sob este enfoque.

Esse Trabalho de Conclusão Final de Curso – TCF do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em rede da Universidade Federal de Campina Grande é vinculado ao Grupo de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos da UFCG - GRUPEDIH, cadastrado pelo CNPq desde o ano de 2004, na linha Direito à Cidade. O estudo objetivou avaliar o uso do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Suzane Alves da Silva por parte das mulheres vitimadas, de Cajazeiras-PB.

A metodologia seguiu uma análise documental, com base nos registros dos atendimentos das mulheres vitimadas do período de janeiro de 2010 a dezembro de 2015. Esse exercício de pesquisa pretendeu-se suscitar a discussão sobre a violência de gênero dentro do contexto municipal, conhecer as políticas de prevenção desenvolvidas pelo órgão CRAM do município de Cajazeiras - PB, propor intervenções que pudessem fomentar a reflexão da comunidade e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o combate a violência.

Além de ser considerado um problema social, a *violência de gênero* passou a configurar também um problema de segurança pública no espaço doméstico. As políticas públicas foram sendo instituídas com o objetivo de prevenir e punir os atos violentos cometidos em todo o território brasileiro. Em especial, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher, objeto deste estudo, assume a função de fornecer apoio psicológico, social, jurídico, de orientação e informação à mulher em situação de violência e de se articular

com os outros órgãos da rede de enfrentamento da violência.

O objetivo desse estudo foi o de analisar o uso do Centro de Referência da Mulher Susane Alves pelas mulheres em situação de violência do município de Cajazeiras-PB. A relevância do tema proposto reside na importância que os Centros de Referência possuem diante da temática de combate a violência e como a utilização do órgão repercute no empoderamento da mulher vitimada. Para além da morte e de graves seqüelas físicas, a violência tem várias faces, e, de acordo com a Lei Maria da Penha (2006) é classificada em: física, sexual, patrimonial, moral e psicológica. Nesta última, destacamos consequências que atingem, na maioria das vezes, toda a família e traz seqüelas consideráveis que podem perdurar por toda a vida. As pesquisas evidenciam algumas dessas consequências, tais como: distúrbios gastrointestinais, lesões, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez não desejada, sentimento de culpa, depressão, ansiedade e suicídios. Essa reflexão trouxe o enfoque nas relações de gênero, o que implica descortinar uma série de disposições sociais, de conceitos normativos, de símbolos culturalmente disponíveis, e por fim, de poderes desiguais entre o gênero feminino e masculino construídos historicamente e reproduzidos nas relações cotidianas.

O CRAM Susane Alves mostrou estar a serviço da população do município de Cajazeiras, no tocante ao seu papel frente à rede de atendimento e à sua função de fornecer apoio psicológico, social, jurídico, de orientação e informação para a mulher vitimada e excluída do contexto socioeconomicamente da cidade. Ao se articular com os outros órgãos da rede de enfrentamento da violência e buscar soluções para o rompimento do ciclo de violência, o CRAM contribui para o empoderamento da mulher, restabelecendo a garantia de direitos.

2 O CONCEITO DE GÊNERO E VIOLÊNCIA

O conceito de gênero como categoria de análise vem tomando força frente às diferentes áreas temáticas e correntes teóricas, formando assim um consenso de que a categoria abre caminho para um novo paradigma no estudo das questões relativas ao feminino e masculino. Sob este novo olhar, a perspectiva de gênero enfoca o lado social em detrimento da questão biológica que circunda os sexos e enfatiza que o conceito construído historicamente é uma das primeiras formas de relação de poder, de acordo com Scott (1995).

Joan Scott (1995), referência dos estudos de gênero, afirma que o termo teve variados usos: o primeiro deles, como sinônimo de “mulheres”, aparece como uma alternativa com conotação mais objetiva e neutra; o segundo, para sugerir que a informação sobre as mulheres também é sobre os homens, trazendo a ideia de que o mundo das mulheres é criado dentro e pelo mundo dos homens; e por fim, “gênero” designa as relações sociais entre os sexos, rejeitando, para isso, as justificativas biológicas. Para a autora, o conceito de gênero traz uma conexão entre duas proposições, sendo ele “um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos”, e ainda “uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 20).

Esse conceito de gênero, trazido pela historiadora Joan Scott é bastante significativo para os estudos na área, uma vez que ele proporciona uma associação com o fenômeno da violência, alinhada com a conjuntura econômica, política e social dos sujeitos envolvidos na relação. Essa perspectiva aponta para uma criação inteiramente social quando nos referimos aos papéis próprios de homens e de mulheres ou das violências sofridas pelos gêneros. A autora defende a definição de gênero como “uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado” e diz ainda que a utilização do termo tem grande utilidade ao ser capaz de dissociar prática sexual de papéis atribuídos a homens e mulheres (SCOTT, 1995, p.7).

O termo gênero correlacionado a violência ganha significado no Brasil, mesmo sem uma definição precisa, em meados da década de 1980, primeiramente como uma categoria analítica nas Ciências Sociais. Dentre as várias correntes teóricas sobre o tema, de acordo com Santos e Izumino (2005), o trabalho de Marilena Chauí nos anos 80 se destaca como pioneiro, partindo de uma ideologia que insere a condição feminina como inferior à masculina e, dessa forma, a violência contra as mulheres seria o resultado de uma ideologia de dominação masculina, produzida e reproduzida tanto por homens como por mulheres. De acordo com a autora, a violência é uma ação capaz de transformar diferenças em desigualdades hierárquicas com finalidades voltadas para dominação, exploração e opressão. Nesta ação, o dominado

perde sua autonomia e sua liberdade, e é visto apenas como “objeto”, não como “sujeito”, sendo silenciado, e tornando-se dependente e passivo.

Saffioti (2001), estudiosa que introduz no Brasil uma perspectiva feminista e marxista do patriarcado, descreve um sistema de dominação-exploração (ou exploração-dominação) sustentado pela ideologia machista, em que o homem é socializado para dominar a mulher e ela é educada para se submeter ao poder dele, e desta forma, a violência pode ser naturalizada no âmbito social. As vítimas da violência de gênero são mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. Os homens, exercendo a função patriarcal, determinam, através do poder que lhe é conferido, a conduta das categorias sociais nomeadas, e para tal, recebem a tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Trazendo ideias de Bordieu, mediante o conceito de dominação simbólica, conclui que a própria dominação constitui uma violência, e a violência simbólica, sendo assim, é instituída quando o dominado não pode deixar de conceder ao dominador por não possuir meios para tal. Dessa forma, as mulheres são expostas a violência de maneira forçada, e não consensual, já que elas não possuem poder para consentir.

Dentro da perspectiva dominação-vitimização Gregori (1993), baseado em um trabalho realizado no SOS Mulher, na cidade de São Paulo, entre fevereiro de 1982 e julho de 1983, traz uma nova reflexão que tira a mulher do lugar de vítima e dominada, e introduz a ideia da violência como uma forma de comunicação, mesmo que perversa, entre os parceiros. A autora parte do pressuposto de que os relacionamentos conjugais funcionam como uma parceria e que a violência conjugal, sob este prisma, é vista mais como um jogo relacional, que a posição de vítima em que a mulher se coloca quando realiza uma denúncia é para obter proteção e prazer, apesar de considerar que o medo da violência pode ser outro fator que alimenta a cumplicidade. (GREGORI, 1993).

Importante destacar a utilização de várias expressões, até então interpretadas de forma sinônima, que permeiam a temática da violência, conforme assinala Gregori e Debert (2008, p.167), faz-se necessário saber o que significa o emprego de cada uma dessas noções, assim como conhecer suas limitações e seus paradoxos. A expressão “violência contra a mulher”, advinda do movimento feminista a partir da década de 1960; “violência conjugal”, noção que especifica a violência contra a mulher no contexto das relações de conjugalidade; “violência doméstica”, que inclui as manifestações de violência entre outros membros ou posições no núcleo doméstico, evidenciada nos anos de 1990; “violência familiar”, empregada no âmbito judicial e consagrada pela Lei “Maria da Penha” como violência doméstica e familiar contra a mulher, conceito mais recente empregado por feministas que, segundo as autoras, não querem

ser acusadas de essencialismo, mas que fundamentou a instituição de políticas públicas de proteção à mulher.

Gomes (2010) também faz uma análise desses conceitos de forma minuciosa, afirmando que essa nomeação é tarefa trabalhosa, já que a violência é muitas vezes invisível. Violência doméstica, violência intrafamiliar, violência contra a mulher e violência de gênero são conceitos utilizados de forma indiscriminada e geralmente, inadequada. Na maioria das vezes são tidos como sinônimos e é interessante atentar que a nomeação também é uma forma de entendimento do fenômeno. Utilizando algumas ideias de Almeida (2007) e Saffioti (2004), a autora conceitua a violência doméstica como a que é praticada por aqueles que convivem no espaço doméstico, podendo ser um familiar, um trabalhador ou alguém que convive na residência. Já a violência intrafamiliar é a praticada pelos membros da família, que não precisam, necessariamente, morarem no mesmo domicílio da mulher. O conceito de violência contra a mulher faz jus a indicação do alvo da ação, qual seja, a mulher. E por fim, utilizado mais recentemente, violência de gênero remete a uma perspectiva mais ampla, podendo ser utilizado para todas as relações (embora o mais veiculado seja o vetor homem-mulher): homem-homem, mulher-mulher e homem-mulher, remetendo assim a uma estrutura de gênero e não somente a uma visão binária e essencialista do fenômeno, pois no contexto do gênero é possível entrar outras variáveis nos pólos tanto de vítima como agressor, principalmente quando há a variável gênero e sexualidade.

Gregori e Deberth (2008) trazem reflexões pertinentes ao âmbito da análise feita com vistas às relações violentas dentro da temática de gênero, assinalando que as relações eram descritas de forma típica, tendo como base apenas uma seleção da maioria das características dos agentes (sem considerar outras variáveis) e colocando a mulher em um estado de passividade emocional frente a uma sequência de ações coordenadas, em uma evolução de acontecimentos que levavam à morte. Observaram ainda que rígidos pares de oposição eram construídos, através da vinculação de sexo ao gênero, e com isso, a explicação sobre o convívio entre eles estava no sistema ideológico, qualificado de machismo, trazendo uma noção de ideologia como falseamento. Por fim, a problemática da violência de gênero, segundo os autores, é vista a partir de convenções explicativas que pouco questionam o dualismo entre vítima e algoz e atribuem caráter reducionista das representações das mulheres à dicotomia tradicional/moderno.

Dias (2012), ao utilizar o método desconstrutivista foucaultiano não busca uma verdade na *fala das mulheres em situação de aprisionamento*, mas parte do pressuposto de que o discurso é uma prática social que precisa ser problematizada nas suas *condições de*

possibilidade histórica, que segue os jogos de interesse. Segundo a autora, *essa possibilidade metodológica nos permite estabelecer uma relação entre o discursivo e o não-discursivo, com o objetivo de traçar um perfil das identidades produzidas, da natureza dos conflitos e das múltiplas relações de poder.* (DIAS, 2012, p. 28).

Ao discutir violência de gênero e a superioridade masculina no cenário social, o papel da mulher acaba ficando subordinado à construção machista e patriarcal que circunda a nossa vivência. Dessa forma, a discussão sobre o empoderamento feminino fortalece o combate à violência quando inserido na ótica nas políticas públicas. O empoderamento, sendo assim, aparece em duas dimensões, uma coletiva e outra individual, de acordo com o conceito de empoderamento feminino (empowerment), segundo Léon (2001). O empoderamento aponta para, em sua dimensão coletiva, a reversão da condição atual da categoria feminina, qual seja, de restrição social, através de mudanças em um contexto amplo/público (inserção em cargos de poder/decisão, educação não sexista e serviços de saúde adequados). Por outro lado, a dimensão individual e específica, é realizada mediante ações como: aumento de auto-estima e autonomia, reorganização do trabalho doméstico, etc. A autora ainda aponta que o contexto histórico e político não pode ser desconsiderado quando do estudo do conceito de empoderamento, que significa a aquisição do controle de suas vidas, a capacidade de fazer as coisas e definir seus próprios objetivos.

Com base nas contribuições se pode estabelecer os conflitos cotidianos vivenciados no espaço doméstico a partir da categoria de gênero e analisar no uso do CRAM se esse órgão de apoio tem funcionado como uma política de garantia de direitos e restabelecimento de uma situação de segurança dentro deste espaço. Desse modo, funcionando também como estratégia de empoderamento de mulheres, na medida em que contribui para auto-determinação, um instrumento/meio e um fim em si próprio. Segundo Sardenberg (2009), o empoderamento das mulheres implica na libertação das mulheres das amarras da opressão de gênero, da opressão patriarcal, e busca desestabilizar e, por fim, acabar com o a ordem patriarcal que sustenta a opressão de gênero.

3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS CONCEITOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Para Almeida (2014, p.53), existem apenas dois momentos relevantes no tocante à política de proteção e combate a violência contra a mulher: antes e depois da Lei nº 11340/2006. O momento anterior à lei foi marcado por uma carga discriminatória nos dispositivos que vigoravam na época, pois a mulher, para obter a proteção, estava condicionada a posse de

alguns atributos de ordem moral ou física. Algumas reformas foram sendo implementadas nas leis brasileiras, suprimindo e modificando termos que pudessem atingir diretamente a esfera feminina, e buscando mais simetria no tocante as relações sociais entre homens e mulheres. O momento posterior marca não somente a aplicação de uma nova lei voltada para mulheres em situação de violência, mas também dos impactos que ela é capaz de criar dentro da sociedade, dando maior visibilidade as contradições inerentes à violência de gênero e à estrutura patriarcal que vigora em nossa cultura.

Para discutir as políticas públicas de proteção a mulher contra a violência destaca-se como marco legal no Brasil a Lei nº 11340/ 2006, conhecida como Lei Maria da Penha que, segundo sua ementa, buscou criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

A Lei Maria da Penha ganhou este nome em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, que por vinte anos lutou contra a violência praticada por seu marido no ambiente doméstico. O processo ocorreu no estado do Ceará apresentado pelo Ministério Público. Com a demora em encaminhar o processo, a autora Maria da Penha abriu um processo na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA) que acatou a denúncia. O processo da OEA também condenou o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica e recomendou a criação de uma legislação adequada a esse tipo de violência. Um conjunto de ONGs (Advocacy, Agende, Cepia, Cfemea, Claden/IPÊ e Themis) elaborou um anteprojeto de lei definindo formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres e estabelecendo mecanismos para prevenir e reduzir este tipo de violência, como também prestar assistência às vítimas. A proposta foi discutida e reformulada por um grupo de trabalho interministerial, coordenado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), e enviada pelo Governo Federal ao Congresso Nacional. Em setembro de 2006, a lei 11.340/06 finalmente entra em vigor, trazendo a garantia de direitos humanos a toda mulher:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (LEI MARIA DA PENHA, 2006).

O reconhecimento jurídico e político da proteção à mulher é fruto de um processo histórico em que o gênero feminino foi colocado como objeto relegado ao espaço doméstico e

reduzido o seu acesso aos direitos inerentes à condição de ser sujeito de direito. Uma desigualdade social de tratamento que requer o desenvolvimento de uma política de proteção específica para as mulheres, desenvolvida pelo estado, a família e a sociedade que assegurasse as condições para o exercício efetivo dos direitos inerentes a condição de *ser mulher* no contexto político, econômico, social e doméstico. A lei foi enfática ao determinar no parágrafo primeiro do artigo terceiro da referida lei que o poder público *desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.* (LEI MARIA DA PENHA, 2006).

Com a mudança na lei, a violência doméstica e familiar contra a mulher, caracterizada como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, passou a constituir uma das formas de violação dos direitos humanos. Assim, o conceito traz a tona uma amplitude do que se pode abarcar como tipos de violência para entender como violação de direitos humanos.

Sob esse prisma, a violência doméstica contra a mulher pode ser considerada uma forma específica de violência de gênero, porque através dela se mantém uma organização social de gênero, fundada na hierarquia e na desigualdade de lugares sociais sexuados que diminuem e colocam em posição inferior o gênero feminino. Neste caso, a violência de gênero aparece quando nos referimos a violência praticada contra a mulher pelo simples fato de sua condição a partir do gênero e independe de orientação sexual.

Ainda assim, dentro da violência doméstica contra a mulher, encontramos os tipos de violências física, sexual, emocional e moral, que não ocorrem isoladamente. As violências emocional e moral estão sempre presentes em qualquer que seja a forma assumida pela agressão. O conceito de violência então, apesar de pouco utilizado, também pode estar atrelado a uma ruptura de diferentes tipos de integridade: física, sexual, emocional, moral. Os limites que pairam entre a quebra de integridade e a obrigação de suportar o destino de gênero traçado, qual seja, as mulheres se sujeitarem aos homens, sejam eles pais ou maridos; são tênues. *Desta maneira, cada mulher colocará o limite em um ponto distinto do continuum entre agressão e direito dos homens sobre as mulheres. Mais do que isto, a mera existência desta tenuidade representa violência* (SAFFIOTI, 1999, p. 84).

A partir da criação da Lei Maria da Penha várias inovações vem sendo feitas, tais como: a definição da violência doméstica e familiar contra a mulher independente de sua orientação sexual; a impossibilidade da mulher desistir da ação na delegacia, somente

podendo renunciar à denúncia perante o juiz; proibição das penas pecuniárias (pagamento de multas ou cestas básicas); transferência da competência para julgar os crimes de violência doméstica contra a mulher para uma justiça especializada; possibilidade de o juiz decretar prisão preventiva quando houver riscos à integridade física ou psicológica da mulher bem como que ele determine o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação e o aumento da pena de um terço para os casos de violência doméstica cometida contra mulher com deficiência.

Diante das questões colocadas em relação ao debate que tem como base o conceito de gênero, a violência contra a mulher aparece então como fenômeno social. Ela ocorre através das relações de poder “que se iniciam a partir da reprodução, no campo simbólico, da superioridade masculina e subordinação feminina, naturalizando hierarquias, tornando desiguais as relações entre homens e mulheres dentro da estrutura familiar.” (SANTOS, 2011, p. 4.). Desse modo, a política de proteção com recorte de gênero se justifica ao entender que existem relações hierárquicas de gênero quando do exercício de poder no conflito vivenciado no espaço doméstico. Uma interferência que busca acionar um dispositivo externo para solucionar o problema e equilibrar as relações de força presentes no conflito privado e cotidiano.

Definir e identificar estas variadas formas em que a violência se apresenta é papel pertinente nas atribuições não somente da rede de enfrentamento, mas também de toda uma sociedade que muitas vezes mascara a violência vivenciada no cotidiano e negligencia as consequências inerentes a ação, seja ela física, psicológica ou de qualquer outra ordem.

As políticas públicas voltadas para as mulheres devem considerar, portanto, as ideias e valores que permeiam o universo masculino e feminino, necessitando para isso, de uma análise mais ampla que transcenda um enfoque puramente clássico e sexista. Devem ser consideradas as prescrições de novos papéis sociais e identidades que estão presentes nos momentos de decisão e formulação das políticas públicas, assim como compreender as respostas dos atores à internalização de ideias, valores, regras e normas que as sustentam.

A criação de políticas públicas que atendessem a uma demanda de violência de gênero surgida a partir do processo de reivindicações dentro da esfera civil ampliou-se para outros aspectos e inaugurou um modelo de política específica pensada como um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais funcionando através das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher, das Varas Especializadas no processamento e julgamento de tais casos e dos Centros de Referências da Mulher.

O atendimento policial especializado à mulher vítima de violência é considerado um marco na política de proteção. Com a denúncia deu-se maior visibilidade da violência contra a mulher, no entanto, a literatura já tem sinalizado críticas no sentido do atendimento sem qualidade, na *exposição da usuária a novas agressões, por debilidades dos sistemas protetivos; isolamento social e constantes deslocamentos visando à fuga da perseguição iniciada pelo agressor*. (GROSSI, 2008). Outro fator relevante trata-se da aplicação da legislação por parte dos profissionais, uma vez que pode ocorrer a reprodução das desigualdades associadas ao gênero. Vitorio (2010) buscou analisar o fenômeno da violência de gênero na aplicabilidade da Lei Maria da Penha no I Juizado de Violência Doméstica e Familiar – órgão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A autora argumenta que apesar da lei ser um instrumento legal no combate a violência, emerge a necessidade de uma transformação no campo educacional, exercitando uma nova cultura. Dentro do campo jurídico, a autora defende o questionamento de algumas práticas, dentre elas a possibilidade de retratação nos casos de ameaça (VITORIO, 2010, p.138).

A primeira delegacia de atendimento à mulher – DEAM, no Brasil, foi criada em São Paulo, em 1985, no município de Montoro. Criada através do Decreto 23.769 determinava que a prestação de serviços tinha que ser realizada por policiais mulheres, uma vez que estas possibilitariam um atendimento de maior confiança para as mulheres vítimas de violência. Com o passar do tempo, vários estados seguiram a instituição das DEAM. Visando a integração destas várias delegacias criadas, no ano de 2005, a Secretaria de Políticas para as Mulheres lançou a Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. O documento se propõe, dentre outras coisas, a promover uma reflexão sobre o papel das delegacias frente a toda a rede de atendimento à mulher em situação de violência e a definir as condições de infra-estrutura e recursos humanos e materiais mínimos para o funcionamento do órgão.

Visando atender a política de proteção da mulher em situação de violência doméstica e familiar de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso, foi possibilitada a criação dos Centros de Referência da Mulher – CRAMs.

Ainda dentro da rede de enfrentamento, os Centros de Referência da Mulher, que são os antigos SOS, têm uma função muito relevante para as mulheres em situação de violência, pois oferecem apoio psicológico e orientação sócio-jurídica, além de funcionar como um equipamento estratégico na rede antiviolência. A dificuldade muitas vezes encontrada por

esses órgãos é a limitação perante a necessidade das vítimas, pois geralmente não existem políticas públicas articuladas no município. Os centros de referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra mulher, uma vez que visam a promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação). (CORTEZ, 2012, p.158).

Ao realizar uma denúncia na delegacia da Mulher, ou mesmo buscar orientação e apoio no Centro de Referência, a mulher precisa de acolhimento e proteção adequados quando se depara com a necessidade de afastamento da situação de violência. A Casa Abrigo faz este papel e é definida como um “espaço de segurança, proteção, (re) construção da cidadania, resgate da autoestima e empoderamento das mulheres, a partir de valores feministas” (BRASIL, 2001, pág. 8). A atribuição de uma Casa-Abrigo é a de prover, de forma provisória e em caráter emergencial, a proteção, em local seguro, das mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, que podem estar em companhia de seu(s) filhos. Em 1986 foi criado o primeiro abrigo do país para mulheres em situação de risco de morte, chamado de Comvida (Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica), no Estado de São Paulo, pela Secretaria da Segurança Pública. As casas-abrigo, através do financiamento do Ministério da Justiça, começam a ser implantadas em vários lugares do país a partir do ano de 1997, mediante iniciativa do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. (SILVEIRA, 2006, p. 53).

Algumas datas foram instituídas para destacar o combate à violência contra a mulher. O dia 25 de novembro marca o “Dia Internacional de Eliminação da Violência contra as Mulheres”, escolhido no ano de 1999, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em lembrança a esta mesma data do ano de 1960, quando três irmãs (Mirabal), ativistas políticas na República Dominicana, foram assassinadas a mando do ditador Rafael Trujillo. No ano de 2015, foi lançada a Campanha “UNA-SE Pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, pelo secretário-geral das Nações Unidas, que criou o Dia Laranja, para que todo dia 25 (de cada mês), seja um dia de atividades voltadas para as questões relativas à prevenção e a eliminação da violência contra mulheres e meninas. E por fim, no período compreendido entre 25 de novembro e 10 de dezembro é celebrado os “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres” que visa reforçar a importância da defesa e garantia dos direitos humanos para as mulheres. Especificamente no Brasil, esta campanha é alinhada com o Dia Nacional da Consciência Negra, em função do alto índice de mulheres negras brasileiras vítimas da violência de gênero. (WAISELFISZ, 2015).

3.1 O CRAM NO CONTEXTO DA REDE DE ATENDIMENTO

O SOS – Mulher foi a primeira experiência, considerada como marco, responsável pelo contato direto com as mulheres em situação de violência. As discussões sobre o órgão datam do final da década de 70, em meio ao movimento feminista e aos fatos considerados mobilizadores do tema, que foi o caso da morte de algumas mulheres nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, vítimas de agressões de seus próprios companheiros. Assim, o primeiro SOS do Brasil, foi inaugurado em 10 de outubro de 1980, após uma manifestação realizada nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo. A atividade era voluntária, sem o suporte necessário, e não existia total clareza acerca do trabalho a ser desenvolvido, a ideia era advinda da necessidade de oferecer atendimento às situações de violência. Um estudo desenvolvido por Gregori no SOS - São Paulo, já explicitado anteriormente neste trabalho, aponta para uma desarmonia em relação ao objetivo central e a postura das mulheres vitimadas, uma vez que o trabalho desenvolvido não se alinhava com uma proposta assistencialista, e sim de conscientização dessas mulheres. Porém, as demandas apresentadas pelas mulheres que buscavam o serviço eram assistenciais: falta de emprego, moradia, alimentação, creche, e ainda, a premissa de igualdade entre as mulheres estava comprometida pela diversificação dos valores trazidos pelas usuárias no tocante a noções de família, papéis sexuais, sexualidade e divisão de trabalho. (SILVEIRA, 2006, p. 53).

A partir da experiência do SOS, os Centros de Referência surgem a fim de atuarem na promoção de um espaço de escuta na violência contra a mulher, orientando e encaminhando os casos atendidos. Silveira (2006) continua sua trajetória sobre a criação dos Centros e traz a importância de uma outra instituição neste percurso. A Casa Eliane de Grammont, fundada em 1990 na cidade de São Paulo, teve grande contribuição para a metodologia de atenção utilizada pelos Centros. A expressão “mulher envolvida em situação de violência” foi utilizada primeiramente pela Casa, incluindo assim a mulher como “sujeito” na história da violência. Além disto, a Casa serviu como estímulo para propostas semelhantes, e acabou sendo referência para aqueles que idealizavam o Centro em suas localidades. O reconhecimento dos Centros veio apenas na segunda metade da década de 90, apesar da prioridade ser dada à construção das Casas Abrigo, através do Programa Nacional de Combate à Violência Doméstica e Sexual, no ano de 1998.

Elaborada no ano de 2006, a Norma Técnica de Referência de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência é o documento que norteia a ação dos CRAMs no Brasil. O CRAM é um órgão essencial dentro do programa de

prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher e está inserido dentro das ações da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, criada no ano de 2003.

Os Centros de Referência atuam por meio de ações globais e atendimento interdisciplinar, que engloba um viés psicológico, social, jurídico, de orientação e informação, à mulher em situação de violência. Seu papel insere ainda uma articulação com outros serviços da rede de atendimento, através das seguintes atividades:

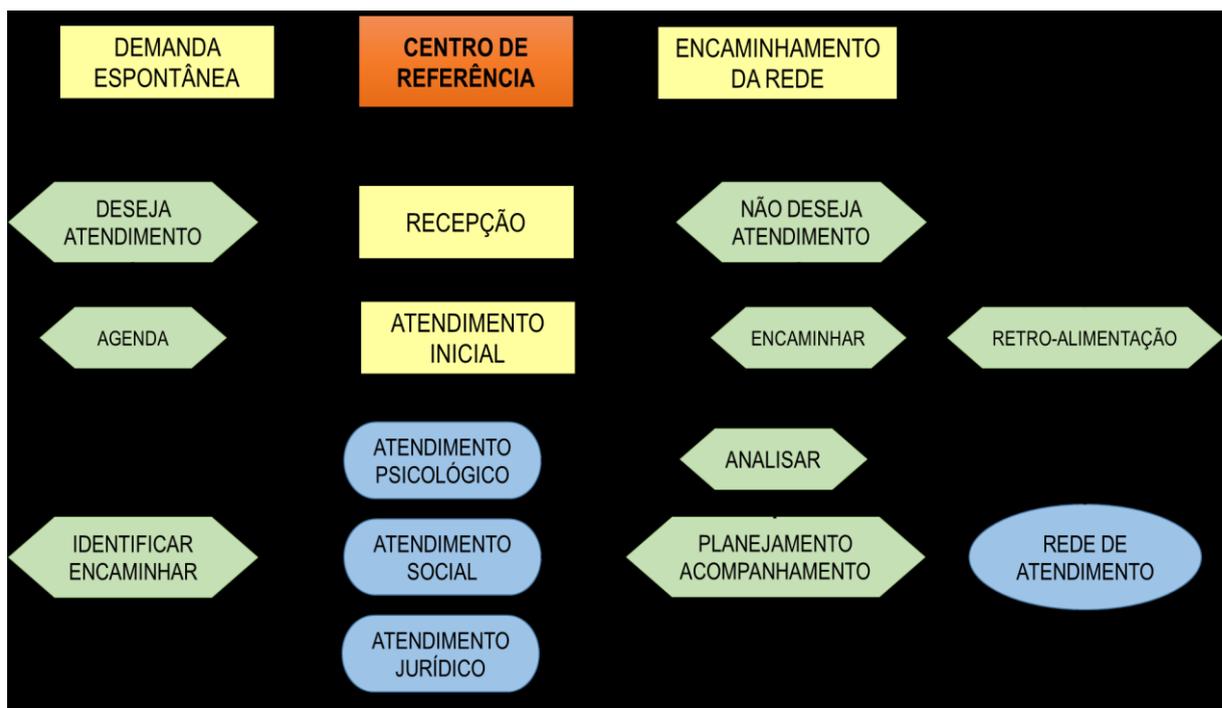
- 1) **Aconselhamento em momentos de crise:** buscando com isso minimizar ou evitar o trauma causado pela experiência da violência vinculado ao temor que a vítima sente neste momento de crise;
- 2) **Atendimento psicossocial:** objetivando promover o resgate da auto-estima e a autonomia da mulher em situação de violência;
- 3) **Aconselhamento e acompanhamento jurídico:** cujo intuito é o de informar e preparar a mulher em situação de violência tanto para os atos administrativos de cunho policial, como para os procedimentos judiciais, evitando assim que a mulher volte a ser vítima;
- 4) **Atividades de prevenção:** visando promover, através da sensibilização, o conhecimento sobre a dinâmica, tipos e o impacto da violência contra a mulher, e, assim, contribuir para a desestruturação de preconceitos;
- 5) **Qualificação de profissionais:** buscando qualificar, por meio de oficinas, os profissionais que fazem parte da Rede de Atendimento, através de uma identificação prévia sobre áreas de interesse e demandas de qualificação;
- 6) **Articulação da rede de atendimento local:** tem a finalidade de atender prioritariamente as necessidades da mulher em situação de violência, mediante a articulação do Centro de Referência com os equipamentos e os serviços da rede de atendimento, com um atendimento qualificado e humanizado e,
- 7) **Levantamento de dados locais sobre a situação da violência contra a mulher:** tem por objetivo o de coletar os dados relativos à situação de violência nos âmbitos municipais, estaduais e federais, e encaminhar para os órgãos gestores, para que o serviço seja avaliado, fortalecido ou redirecionado dentro das políticas públicas.

Esses equipamentos de enfrentamento buscam atender as mulheres em situação de vulnerabilidade, em função de qualquer tipo de violência, ocorrida por sua condição de ser mulher, e servem como articuladores das instituições e serviços governamentais e não governamentais. O acolhimento e atendimento prestado deve ter caráter permanente, pautado

no “questionamento das relações de gênero baseadas na dominação e opressão dos homens sobre as mulheres, que têm legitimado e perpetuado, as desigualdades e a violência de gênero” (NORMA TÉCNICA, 2006). O foco dessa intervenção dada pelos Centros de Referência é o de atuar na prevenção de futuros atos de agressão e o de promover a interrupção do ciclo de violência. Atua seguindo um planejamento que inclui ações para todos os membros da equipe, conforme fluxograma apresentado na Figura 1.

O fluxograma permite entender o processo pelo qual a mulher em situação de violência passa ao buscar o órgão pela primeira vez. A partir da recepção, ela agenda o atendimento, caso queira de fato ser auxiliada, e a partir do primeiro atendimento, a equipe avalia a demanda da usuária a fim de realizar os encaminhamentos, que podem ser internos, ou seja, para a própria equipe (psicólogo, assistente social ou advogado), ou externos, no qual fazem parte outros órgãos da rede de atendimento, como é o caso da Delegacia da Mulher e da Casa Abrigo. Além do fluxograma, a Norma Técnica ainda traça orientações a respeito da metodologia de funcionamento e atendimento, elencando quatro fases distintas para o atendimento realizado, quais sejam, respectivamente: acolhimento e informações gerais, orientação a mulher em situação de violência – diagnóstico inicial e encaminhamento, diagnóstico aprofundado e atendimento, e por fim, monitoramento do atendimento e encerramento.

Figura 1 – Fluxograma de atendimento.



Fonte: Adaptado de NORMA TÉCNICA (2006).

Em estudo realizado em Limoeiro do Norte (CE) por Osterne, Silva e Silveira (2013), através da análise do CRAM feita mediante observação participante em visitas quinzenais, verificou-se que a maior demanda do serviço naquela localidade é de cunho jurídico, existindo uma busca por informações a respeito de procedimentos legais para um afastamento do agressor. O Centro de Referência era visto de várias maneiras pelas usuárias: primeiro como uma forma de advertência ao companheiro, tentando romper a violência; segundo como um meio para acabar o relacionamento ou ainda como caminho para resolução de algum desentendimento comum do casal, chegando à instituição a realizar conciliações entre as partes conflitantes. Segundo o estudo, o diferencial deste órgão é a existência de um espaço de escuta disponibilizado para os homens agressores.

Cortez (2008) avaliou o Centro de Referência da Mulher “Heleieth Saffioti” do município de Araraquara (SP). O estudo traçou o perfil sócioeconômico das mulheres atendidas no órgão de junho de 2001 a dezembro de 2006, em um total de 1414 mulheres, e realizou entrevistas com o intuito de perceber os esquemas de percepção sobre violência doméstica pelas mulheres vítimas do ex-companheiro. A autora buscou contribuir com estudos qualitativos e quantitativos sobre os Centros de Referência de Atendimento à Mulher, uma vez que afirma a existência de poucos estudos na área. Sua pesquisa suscita discussões relevantes no tocante às mulheres atendidas naquela região. As mulheres que buscaram o órgão apresentaram o seguinte perfil: jovem, moradora da área urbana, envolvida em relacionamento mais institucionalizado, com nível de escolaridade variável, baixa ou nenhuma remuneração, com de 1 a 3 filhos, e teve conhecimento do órgão através das redes sociais e de órgãos institucionais.

Na segunda etapa do estudo supracitado, são descritos os discursos de três mulheres, e fica evidente o ato de coragem inerente à busca pelo Centro, pois é o momento em que elas rompem as barreiras do medo, da vergonha e da culpa. Através do contato com o órgão e os serviços prestados (atendimento jurídico, psicológico), as entrevistadas tiveram a oportunidade de reconhecer e ressignificar as disposições sociais alicerçadas na imposição masculina. A ressignificação, apesar de lenta e gradual, só é possível através da tomada de consciência e da ação dos agentes sociais sobre a realidade. A conclusão, a partir da pesquisa realizada, atribui ao órgão um papel significativo no município de Araraquara, pois ele contribui para a construção de novos referenciais simbólicos, não mais condizentes com a banalização e o consentimento deste tipo de violência, e sim norteados pelo respeito e dignidade das mulheres. A instalação de um Centro de Referência da Mulher deixa claro o comprometimento da esfera governamental, passando a tratar a violência doméstica não mais

como um problema privado e interpessoal. (CORTEZ, 2008).

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher Susane Alves, do município de Cajazeiras (PB), já foi alvo de pesquisa recente, em que buscou-se traçar o perfil da violência através das mulheres atendidas pelo órgão. As fichas preenchidas pela equipe no cadastro da usuária foram utilizadas como instrumento de coleta de dados, sendo elas um total de 157 fichas, dos anos de 2010 até 2013. A pesquisa trouxe no perfil da mulher atendida, uma prevalência de “mulheres vítimas de agressão em idade reprodutiva, com aproximadamente 30 a 39 anos, com ensino fundamental incompleto, brancas, casadas, domésticas e com filhos.” (PEREIRA, 2014, p. 45). Embora a maioria das mulheres não relatasse a causa que faz com que permaneçam na situação de violência, a causa mais frequente nas respostas aponta para o sentimento que elas têm pelo agressor. O estudo também apontou a violência psicológica como a mais encontrada nas fichas diagnósticas, correspondendo a 34,42% do total, logo a seguir vindo a violência física, com 22,76% e a violência moral com 20,87%.

O CIAM (Centro Integrado de Atendimento à Mulher) atua como instituição pública de referência no atendimento e acompanhamento para mulheres em situação de violência no município do Rio de Janeiro. Foi criado em 1999, através de um projeto piloto, e funciona de forma semelhante aos Centros de Referência. Mota (2004) realizou uma pesquisa no órgão, buscando analisar a violência de gênero a partir das relações mais estáveis e, para isso, os participantes da pesquisa foram 684 mulheres atendidas pela instituição de 1999 a 2000. Os crimes mais característicos apontados na pesquisa foram os de lesão corporal leve e ameaça, com maior proporção de vítimas (45%), sendo a lesão corporal classificada como leve pelo fato da vítima se afastar das suas obrigações habituais por um período inferior a trinta dias. “Essas agressões são, via de regra, os crimes que mais incidem sobre as mulheres em se tratando de violência praticada por pessoa de sua relação afetiva ou parceiro.” (MOTA, 2004, p.57).

Segundo lugar no ranking de taxas de homicídio feminino (WALSEIFISZ, 2015), o Centro de Referência da Mulher Ednalda Bezerra (CRMEB), criado em setembro de 2007 na cidade de João Pessoa, foi universo de pesquisa com o intuito de traçar o perfil das mulheres atendidas entre os anos de 2007 a 2011, sendo ao todo 1227 usuárias. O estudo foi instituído através da gestão da informação no enfrentamento à violência contra mulheres no CRMEB. O perfil foi traçado com base nos seguintes dados, que podemos destacar: relação com autor(a) da violência, em que 71% era o cônjuge ou ex-cônjuge; situação conjugal, que apontou para 27% de mulheres solteiras, 27% casadas e 25% em união consensual; faixa etária, em sua maioria mulheres entre 25 a 38 anos (49%); escolaridade, com 27% com nível fundamental

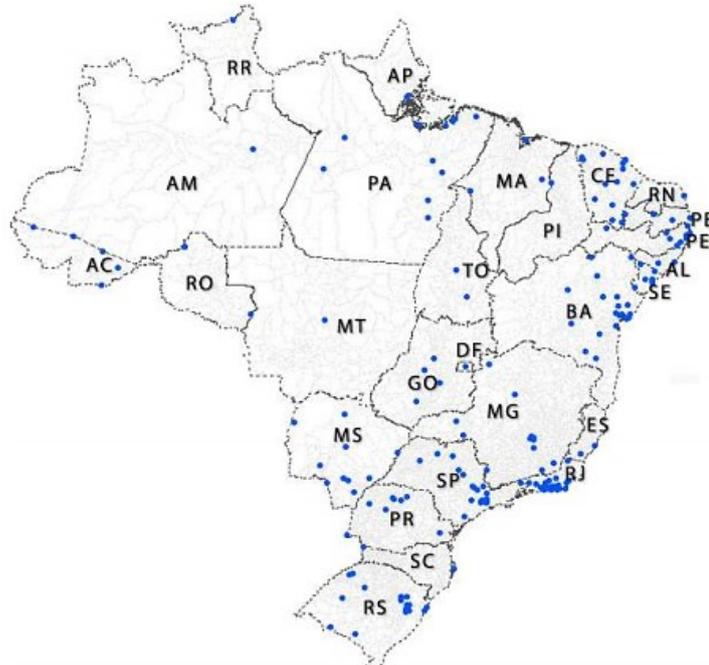
incompleto, 25% ensino médio completo e 18% nível superior completo/incompleto; renda, em que em 52% dos casos não foi informada, 21% recebem até 1 salário mínimo, e 11% não tem renda. Mediante o perfil traçado através da pesquisa, foi possível destacar a importância da ciência da informação para a garantia dos direitos humanos das mulheres.

Diniz (2006), através uma pesquisa que teve como base documentos e entrevistas com mulheres atuantes no movimento feminista e no rol da formulação das políticas públicas, avalia que hoje as mulheres possuem a seu favor centenas de serviços públicos, ONGs e serviços de saúde, sendo essa mudança uma vitória para o movimento feminista. Por outro lado, esses serviços voltados para a temática da violência contra as mulheres ainda não estão atingindo a necessidade das vítimas, pois em muitas localidades esses serviços estão ausentes. A superação da violência através do atendimento realizado, ou seja, o efeito concreto dessas políticas nas vidas das mulheres ainda é algo pouco conhecido pelo movimento. A autora aborda a limitação de muitos desses serviços, a precariedade no cumprimento da lei e a pouca mudança do judiciário, que, muitas vezes, é de uma linha conservadora no tocante a avaliação dos casos, o que acaba por facilitar a impunidade.

O planejamento das ações voltadas para a melhoria das políticas públicas para as mulheres em situação de violência está descrito no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015 (2013). Em seu Capítulo 4, que versa sobre o Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, a meta A abarca o aumento em 30% do número de serviços especializados em atendimento à mulher em situação de violência. Isto significa que, dentro do plano de ação, encontra-se a ação de criar e fortalecer os Centros Especializados.

A Figura 2 trata da distribuição dos CRAMs pelo Brasil, segundo dados colhidos pelo IPEA referentes ao ano de 2013. Ao todo, no ano de 2013 existiam 214 Centros Especializados em 191 municípios. Em 2015, esses Centros já somavam 238, segundo dados da Secretaria de Políticas Públicas para as mulheres (https://sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/atendimento_mulher.php?uf=TD).

Figura 2 – Distribuição dos CRAMs no Brasil.



Fonte: NOTA TÉCNICA (2015).

Discorrer acerca do papel deste órgão na sociedade é lembrar do combate a violência contra a mulher no país. O mapa da violência de 2015 traz os números que traduzem o significado de uma luta constante pela diminuição dos feminicídios ocorridos no Brasil, onde diariamente sete mulheres morrem e o autor do crime é um familiar direto da vítima (WAISELFISZ, 2015, p. 73). A construção de nossa humanidade carece de uma preocupação com a superação dessa violência e, para isso, é necessário a judicialização, ou seja, a criminalização da violência contra as mulheres, tanto por força das normas ou leis, como pela ação efetiva do aparelho policial e/ou jurídico voltado para a proteção das vítimas e punição dos agressores.

De acordo com Silveira (2006), apesar dos centros de referência e atendimentos serem considerados como equipamentos estratégicos dentro da rede antiviolença, sua atuação se torna limitada devido à ausência de articulação das políticas públicas locais, e eles acabam por serem instrumentos de acolhimento e orientação, e ainda, em muitos momentos, as situações são perpassadas por resoluções improvisadas e no caso a caso. No tocante ainda as dificuldades encontradas neste tipo de serviço, existe a concreta limitação que a mulher geralmente encontra para romper a relação, pois, pertencente às camadas excluídas ou de baixa renda, em sua maioria, as usuárias do serviço esbarram em questões de ordem financeira, emocional (medo e insegurança), e de apoio geral de recursos oriundos da esfera pública.

4 METODOLOGIA

A metodologia da pesquisa é uma análise documental, que trata de um procedimento que utiliza técnicas e métodos responsáveis pela compreensão e análise dos mais variados tipos de documentos. Através de fontes primárias, ou seja, de materiais que ainda não receberam tratamento analítico. O fato de não ter recebido tratamento, exige do pesquisador maior cuidado e atenção com as informações que ainda não passaram por nenhum tipo de análise. O documento então, é o objeto responsável pela comprovação ou registro de um fato, um acontecimento. No caso da pesquisa realizada no Centro de Referência de Atendimento à Mulher Susane Alves, o documento utilizado para análise foi a ficha de atendimento, que é o registro do órgão sobre a mulher atendida, preenchida pela equipe.

4.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

O estudo, que tem como objetivo analisar o uso do CRAM Susane Alves pelas mulheres em situação de violência, pretendeu adentrar no funcionamento do órgão que, ao atender a mulher, registra todas as informações colhidas através de uma ficha de atendimento. Este ficha é o documento norteador das ações desenvolvidas pelo CRAM, bem como o registro de todos os atendimentos realizados.

A pesquisa realizada é caracterizada como documental, uma vez que este tipo de pesquisa tem como fonte documentos nas suas mais variadas formas: documentos impressos, jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais (OLIVEIRA, 2007). Neste caso, o material não passou por nenhum tratamento, e é partir desta matéria prima que o investigador pode realizar sua investigação, mediante a utilização de técnicas apropriadas de manuseio e análise. A pesquisa também é retrospectiva, pois analisa fatos anteriores ao início da pesquisa.

Gomes (2007) considera quatro dimensões que caracterizam a pesquisa documental como método, sendo elas: a epistemológica, a teórica, a morfológica, e a técnica. Além disto, é importante evidenciar que a única fonte de estudo, de interpretação e, ainda, de produção do conhecimento neste método de pesquisa é o documento.

Um documento pode ainda ser classificado como fonte primária e fonte secundária. As fontes primárias, segundo Oliveira (2007), são os dados originais, isto significa que estes dados tem uma relação direta com o que vai ser analisado pelo pesquisador. Já as fontes secundárias contém informações que já foram trabalhadas por outros pesquisadores, sendo por isso mesmo de domínio científico. A utilização de documentos em pesquisa possui a

vantagem de poder acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social. Através da análise documental, é possível observar o processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros.

A pesquisa também é retrospectiva, pois analisa fatos anteriores ao início da pesquisa, ou seja, o pesquisador avalia registros de dados já existentes, no caso, das fichas de atendimento preenchidas e compreendidas entre os anos de 2010 a 2015.

O estudo tem um caráter misto, unindo assim as abordagens quantitativa e qualitativa. A abordagem quantitativa foi realizada através da coleta de dados da análise das fichas das mulheres que buscaram o serviço do CRAM, desde a fundação do órgão no município, em janeiro de 2010 até dezembro de 2015, analisando o perfil da mulher atendida, qual o tipo de violência sofrida (física, patrimonial, psicológica, moral e sexual) e o encaminhamento dado pelo órgão para a mulher em situação de violência. A análise qualitativa foi realizada ainda através do acesso das fichas de registro no tocante à descrição mais detalhada da situação, e o estudo analisou o histórico de cada caso atendido pelo Centro de Referência, com o intuito de reconhecer a demanda específica da mulher em situação de violência e fazer uma ponte com o objetivo do órgão através de um questionário, que serviu de norteador da análise realizada.

4.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada no próprio órgão, em seu horário de funcionamento, ou seja, no período da manhã, nos dias autorizados pela equipe. Diante da impossibilidade de obtenção de cópias ou outros meios de registro das fichas para tratamento dos dados em momentos posteriores, a coleta teve que ser realizada no próprio CRAM. Todos os dados (quantitativos e qualitativos) foram obtidos através dos registros feitos nas fichas de atendimento, preenchidas pela equipe do CRAM quando a usuária buscou o serviço no período já explicitado.

A mulher que busca atendimento no órgão é recebida na recepção e encaminhada para uma sala reservada para que seja realizado o acolhimento e o preenchimento da Ficha de Atendimento Inicial, podendo ocorrer ainda um agendamento para este fim, caso não tenha um membro da equipe habilitado para o preenchimento.

Ao todo, três modelos de fichas foram utilizados pelo órgão dos anos de 2010 a 2015. A primeira ficha utilizada tinha o nome de “Formulário de Encaminhamento – Protocolo de Encaminhamento de Mulher em Situação de Violência”, e tinha três itens (busca pelo serviço,

identificação e caracterização da violência). A segunda ficha era denominada “Ficha de atendimento”, seguia a orientação da Norma Técnica de Uniformização do CRAM, e era composta por 5 itens, a seguir: identificação da mulher, dados da violência, encaminhamento da mulher atendida para outros setores, outros encaminhamentos e conclusão/observação. A última ficha, utilizada desde 2014, é a “Ficha de Atendimento Inicial”, composta por 9 (nove) itens, a seguir: informações do atendimento inicial, informações pessoais, composição familiar, informações sobre a família e domicílio, informações sobre a ocorrência, tipificação da violência, encaminhamentos internos, encaminhamentos externos e histórico do caso. A ficha atual, segundo orientação da equipe do CRAM, foi elaborada tomando como base a ficha que é utilizada pelo CRAM Estadual Fátima Lopes, do município de Campina Grande.

As três fichas utilizadas convergem em muitas informações, principalmente as que versam sobre dados pessoais das mulheres (nome, idade, escolaridade, se tem filhos, situação conjugal, raça, profissão, endereço, se tem alguma deficiência), descrição da violência sofrida (tipo de violência, agressor, local onde ocorreu a violência), encaminhamentos realizados após o atendimento, e um espaço para descrição mais detalhada a respeito do fato. Por outro lado, muitos itens estavam presentes apenas em um dos três modelos de fichas utilizadas, enquanto que outras informações foram solicitadas apenas no último modelo de ficha, no caso, o mais completo dentre todos os três.

No primeiro modelo da ficha, o responsável pelo atendimento e preenchimento da ficha deve também registrar dados complementares, como endereço e email, item esse que não está presente em nenhum dos outros modelos. No segundo modelo de ficha, por exemplo, não existe nenhum item sobre a busca pelo serviço, ou seja, a informação a respeito do fato se a mulher veio encaminhada de algum outro órgão da rede de atendimento ou se ela buscou o serviço de forma espontânea. Apenas o último modelo da ficha traz um item detalhando a situação de moradia da mulher em situação de violência, no caso o item 4.2, “Situação de moradia, meio ambiente e social”. O modelo atual também abarca subitens a respeito de cada tipo de violência, ou seja, se a violência sofrida foi a sexual, o preenchedor pode colocar em quais dos subitens da violência sexual esse tipo se encaixa (estupro, tráfico, atos libidinosos, assédio sexual, outro). Através do item 7 (“encaminhamento internos”), também existente apenas neste último modelo de ficha, pode ser obtida a informação sobre para qual setor do CRAM a mulher foi encaminhada: social, psicológico, jurídico, grupos, entre outros. Esta informação é relevante, pois indica qual a maior demanda interna do órgão.

As fichas após serem preenchidas são organizadas e armazenadas em pastas suspensas em um arquivo-móvel com fechadura, catalogadas por ano, e ficam em uma sala reservada

localizada em frente à sala da diretoria.

4.3 SUJEITOS DA PESQUISA

Os sujeitos estudados nesta pesquisa foram as usuárias do órgão CRAM Suzane Alves, que buscaram o serviço no período compreendido entre janeiro de 2010 e dezembro de 2015, ou seja, nos primeiros seis anos de criação do Centro de Referência. O órgão tem como público-alvo mulheres em situação de violência, que, em busca de orientação e acolhimento diante do seu momento, recorre ao órgão.

4.4 TRATAMENTO DE DADOS

Os dados colhidos, inseridos no método quantitativo, foram tratados a partir da estatística descritiva, que serve para descrever e reunir um conjunto de dados, de forma a facilitar o entendimento das informações coletadas. Para melhor visualização destes dados, foram utilizados gráficos e tabelas, com variáveis quantitativas apresentadas sob a forma de percentuais.

Para a análise dos dados qualitativos, no caso, do histórico descrito na ficha através das funcionárias do Centro, foi utilizado um questionário que serviu para nortear a busca de informações pertinentes nas escritas realizadas pela equipe do CRAM. O questionário contém quatro quesitos, sendo elas: 1) Narração das vítimas; 2) Motivação da violência; 3) Solicitação das mulheres perante o CRAM; 4) Encaminhamentos relatados no histórico. A partir dessas questões, buscou-se analisar elementos relacionados à busca da mulher ao serviço que o órgão oferece. Apenas os elementos descritos pela equipe puderam ser avaliados como dados.

4.5 ASPECTOS ÉTICOS

A confidencialidade dos fatos e sujeitos envolvidos foi garantida e a pesquisa seguiu o princípio básico dos critérios éticos preconizados pela Resolução nº. 466/2012 do Conselho Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde no que se referem aos estudos envolvendo seres humanos, preservando o anonimato e prezando pelo respeito e confidencialidade das informações de acordo com a resolução em todo o estudo.

O respeito ao sujeito pesquisado é fator condicionante para a execução de pesquisas em qualquer área de conhecimento e, para isso, deve-se buscar estar atento para a relevância social da pesquisa, garantindo que danos previsíveis possam ser evitados, e ponderando riscos e benefícios. A vulnerabilidade do sujeito, a sua dignidade e autonomia devem sempre ser respeitadas.

5 DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL

O Centro de Referência de Atendimento a Mulher Susane Alves da Silva (CRAM), está situado na Avenida Presidente João Pessoa, nº 157, bairro Centro, localizado no município de Cajazeiras, pertencente ao oeste paraibano, a uma distância de aproximadamente 477 km da capital, João Pessoa. Fundado em janeiro de 2010, o CRAM já passou por duas diretorias e atualmente a organização conta com a atuação de uma equipe composta por: diretora, diretora de projetos, coordenadora, psicóloga, assistente social, advogada, duas ASG's e recepcionista. A psicóloga e a assistente social atendem um dia durante a semana e a advogada atende dois dias na semana. Atualmente o órgão conta com estagiárias de psicologia, que atendem durante os outros dias da semana. O órgão funciona de segunda a sexta-feira no período da manhã, das 7h às 13h, e desenvolve ações voltadas para o acolhimento à mulher, na promoção de cursos de aperfeiçoamento profissional, campanhas, disseminação de informações, entre outras.

Localizada em uma rua no centro da cidade de Cajazeiras, o CRAM funciona em uma casa de entrada estreita, com a recepção visível na porta, duas salas e uma copa no térreo. Das salas localizadas no térreo, uma fica a disposição da coordenadora e das diretoras e a outra é onde está localizado o arquivo móvel com as fichas de atendimento preenchidas e um armário com materiais utilizados pela equipe (como por exemplo, as fichas em braço e materiais de divulgação). No primeiro andar é o espaço para o atendimento pelo corpo técnico (advogada, psicóloga e assistente social), com um local de espera e duas salas.

O CRAM está inserido na Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (SPM), criada em 2003, e em Cajazeiras o órgão está vinculado e é financiado pela esfera municipal. Susane Alves da Silva deu nome ao CRAM, em virtude de um crime cometido contra a adolescente no dia 02 de junho do ano de 1996. Segundo jornal de época, Suzane, que tinha 15 anos de idade, foi morta a tiros junto com seu namorado por três jovens. Célio e Susane estavam próximos ao Xamegão, casa de show conhecida na cidade, quando foram levados por dois elementos para um local mais distante em uma tentativa de assalto, e, após reação de Célio, o namorado da moça foi morto a tiros e Suzane foi estuprada e morta em seguida. O crime chocou toda a cidade de Cajazeiras e os três criminosos confessaram os assassinatos e foram presos, sendo que dois homens eram menores de idade.

5.1 PERFIL DAS MULHERES ATENDIDAS

O perfil das mulheres atendidas pelo CRAM durante os anos compreendidos de 2010 a 2015 foi traçado a partir dos pontos em comum das fichas utilizadas para o preenchimento dos atendimentos realizados. Dessa forma, as informações colhidas sobre as mulheres foram as seguintes: localidade; idade; escolaridade; estado civil; filhos; cor (raça) e profissão. Algumas outras informações, como por exemplo a quantidade e a idade dos filhos, e se o trabalho é remunerado ou não, estavam presentes em um dos modelos de ficha e não estavam presentes nos outros, e por esse motivo não foram avaliados como dados nesta pesquisa, ficando apenas os itens que estavam presentes em todos os três modelos de fichas.

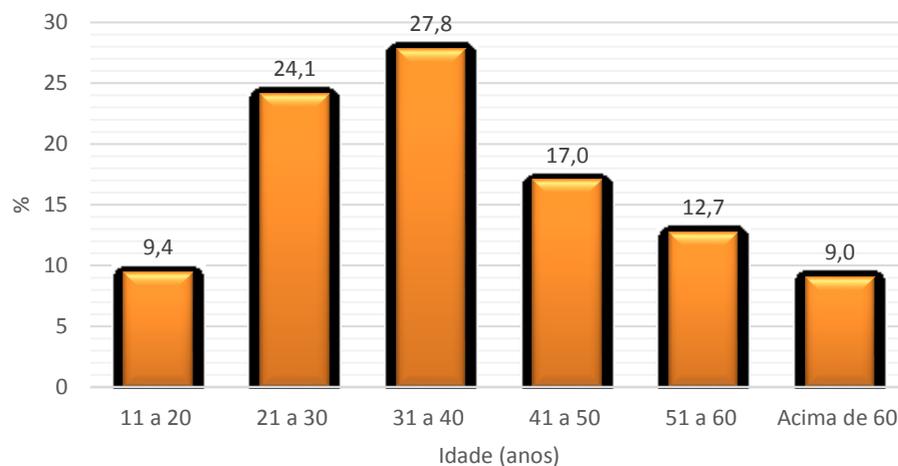
- **Localidade:**

O CRAM Susane Alves atende a cidade de Cajazeiras e dos municípios vizinhos. Do total de mulheres atendidas, 91,2% delas são da cidade de Cajazeiras, enquanto que 8,8% residem em outros municípios. A maioria delas mora na zona urbana (90%), e apenas 10% é proveniente da zona rural.

- **Idade:**

A maioria das mulheres em situação de violência tem até 40 anos de idade (61,3%), sendo o maior percentual de 31 a 40 anos (27,8%), em seguida a busca foi feita por mulheres de 21 a 30 anos (24,1%), e em terceiro lugar de 40 a 51 anos de idade (17% das mulheres que buscaram o CRAM), como pode ser visto no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Idade das mulheres atendidas pelo CRAM.

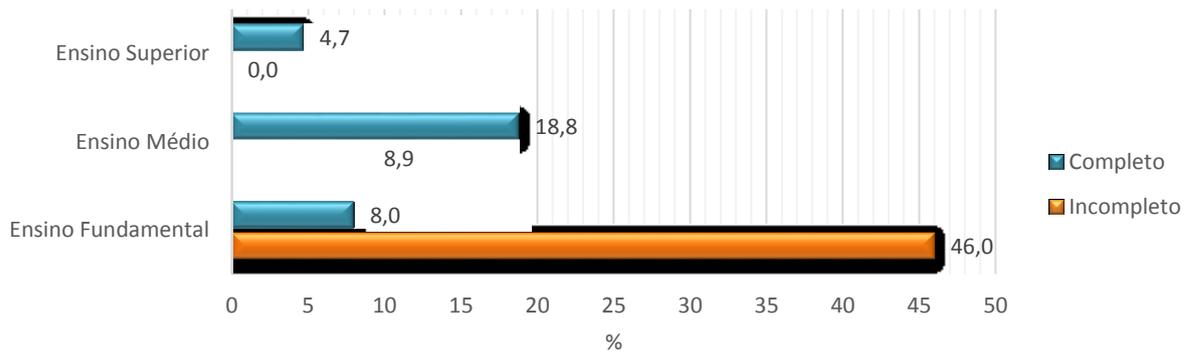


Fonte: Pesquisa realizada no CRAM-CJ (2016).

- **Escolaridade:**

Com relação à escolaridade, 46% das mulheres possuem o ensino fundamental incompleto, e 18,8% delas possuem o ensino médio completo. Uma parcela significativa das mulheres que buscaram o órgão não é alfabetizada (13,6%). No Gráfico 2 encontram-se os dados referentes ao grau de escolaridade das mulheres atendidas pelo CRAM.

Gráfico 2 – Escolaridade das mulheres atendidas pelo CRAM.



Fonte: Pesquisa realizada no CRAM-CJ (2016).

- **Estado Civil:**

Este dado é referente a situação atual da mulher, se ela é solteira, casada, viúva ou separada. No primeiro modelo de ficha utilizado pelo órgão, aparecia ainda a opção “homoafetiva”, porém não foi preenchida em nenhuma das fichas deste modelo. Esta informação pode ser questionável na medida em que algumas mulheres podem se considerarem solteiras, pelo fato de não ter nenhum registro civil, no entanto se encontrarem em união estável. Da mesma forma que as mulheres em processo de separação podem estar considerando sua situação como casada, pelo fato de estarem ainda legalmente casadas. Esta observação foi obtida através da divergência entre o que tinha sido preenchido neste item e o que estava descrito no histórico. Ou seja, a realidade da situação em que se encontra a mulher em situação de violência pode não ser a mesma preenchida pela ficha, pois pode ter sido considerado a situação dela perante a lei.

Dessa forma, os dados apontam que 41,8% das mulheres atendidas pelo CRAM são casadas ou encontram-se em união estável. As solteiras atendem a um percentual de 33,3% e as separadas 17,3%. Por fim, as mulheres viúvas representam 7,6% do total de mulheres assistidas.

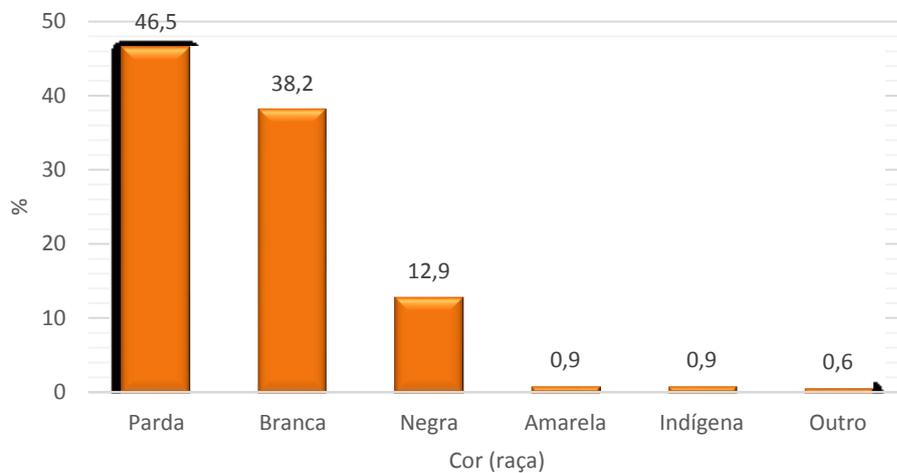
- **Filhos:**

A grande maioria das mulheres atendidas pelo CRAM tem filhos, correspondendo a um total de 87,7%, enquanto que 12,3% delas não possuem filhos.

- **Cor (raça):**

Quanto a cor das mulheres atendidas pelo órgão, 46,5% são pardas, e 38,2% são brancas. As negras representam um total de 12,9%, e as indígenas e as amarelas possuem o mesmo percentual, qual seja, de 0,9%, como representado no gráfico a seguir.

Gráfico 4 – Cor das mulheres atendidas pelo CRAM.

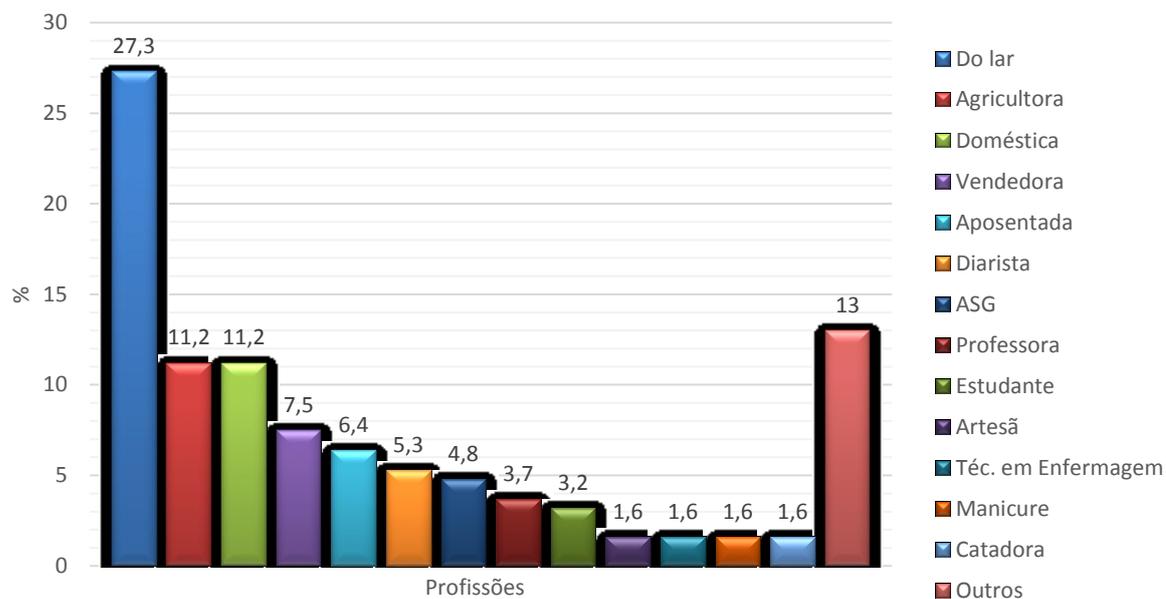


Fonte: Pesquisa realizada no CRAM-CJ (2016).

- **Profissão:**

Os dados relativos à profissão das mulheres atendidas pelo CRAM apontam para um percentual de 27,1% das mulheres que se encontram na situação de dona de casa (do lar), enquanto que 11,2% delas são agricultoras e 11,2% são domésticas. A profissão de vendedora aparece com 7,5%, e aposentada com 6,4%. O trabalho de diarista e ASG também aparece nas fichas, com porcentagens de 5,3% e 4,8%, respectivamente. As demais profissões e seus respectivos percentuais podem ser observados no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Profissão das mulheres atendidas pelo CRAM.

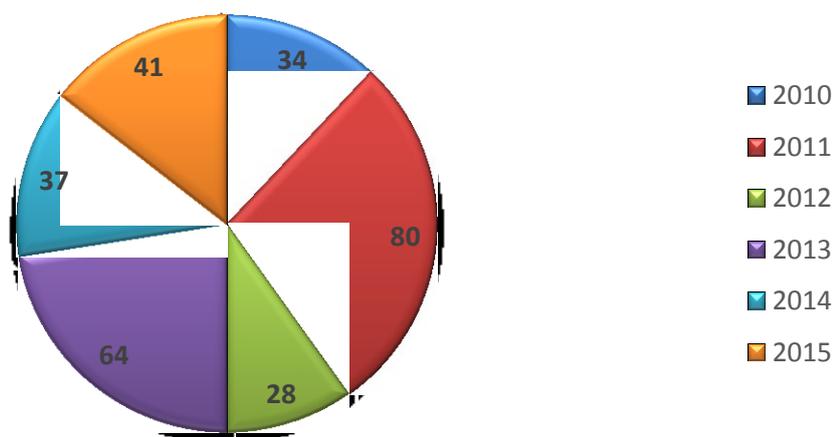


Fonte: Pesquisa realizada no CRAM-CJ (2016).

5.2 A BUSCA DAS MULHERES PELO CRAM

A análise das fichas refere-se ao número de atendimentos realizados pela equipe do órgão. Foram analisadas um total de 284 fichas, distribuídas pelos anos de 2010 a 2015. O Gráfico 5 mostra a distribuição das fichas de atendimento por ano.

Gráfico 5 – Distribuição das fichas de atendimento do CRAM por ano.



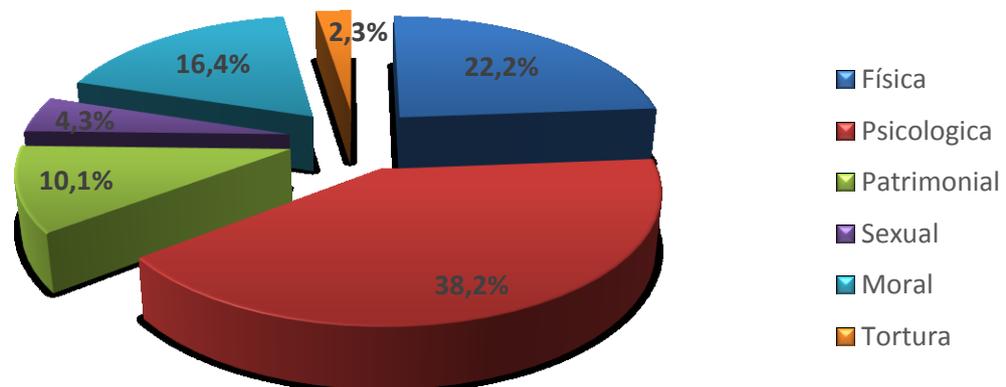
Fonte: Pesquisa realizada no CRAM-CJ (2016).

Em se falando do número de atendimentos realizados pelo órgão, que está aberto durante todos os dias da semana apenas pelo período da manhã, e, em virtude dos números alarmantes de violência contra a mulher na sociedade, os 284 atendimentos realizados durante os seis anos de CRAM podem ser considerados poucos se comparados também com outros estudos de órgãos nos mais diversos municípios do país. O CRMEB (Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra), que funciona no município de João Pessoa e atende também outras regiões como Bayeux, Cabedelo, Santa Rita e Conde, atendeu de 2007 a 2011 cerca de 1227 mulheres, segundo fichas registradas em pesquisa que traçou o perfil dessas mulheres (CORTES, 2012). O CRAM “Heleieth Saffioti”, localizado no município de Araraquara, no estado de São Paulo, atendeu 1414 mulheres no período de 2001 a 2006, segundo pesquisa que avaliou o perfil das mulheres que buscaram atendimento no órgão.

Alguns pontos precisam ser observados na comparação entre os números de atendimentos, como por exemplo a população atendida na região e o medo em buscar ajuda frente a violência sofrida, muitas vezes ainda negligenciada pela sociedade e acobertada pelas famílias, que pode gerar muitos casos de violência sem o acolhimento necessário.

O ano de 2011 foi o ano em que mais mulheres procuraram o órgão, obtendo cerca do dobro das buscas quando comparado aos anos de 2010, 2012, 2014 e 2015. O ano de 2013 foi o segundo com maior número de fichas de atendimento cadastradas, porém não pode ser atribuída nenhuma causa específica para esta oscilação nos números apresentados pela pesquisa.

Gráfico 6 – Tipificação da violência - 445 respostas.



Fonte: Pesquisa realizada no CRAM-CJ (2016).

No tocante ao tipo de violência classificada na ficha através do item 6., temos os seguintes resultados: violência física (22,2%), violência psicológica (38,2%), violência patrimonial (10,1%), violência sexual (4,3%), violência moral (16,4%), tortura (6,5%) e outros (2,3%).

Importante destacar que “violência moral” e “tortura” eram itens de classificação nas primeiras fichas utilizadas pelo órgão, e que, a partir da nova ficha adotada em 2014, esses itens foram incluídos nos subitens da “violência psicológica” ou “violência física”, visto que, para cada item listado, abaixo estavam subitens que especificavam melhor o tipo de violência sofrida. Podiam ser marcados mais de um tipo de violência, e por este motivo, houve um total de 445 respostas. Algumas fichas vieram sem marcação do tipo de violência, com a escrita do responsável pelo preenchimento com o seguinte texto “não houve violência”, indicando que aquele atendimento realizado se tratava de outra demanda distinta do objetivo do CRAM.

Apesar de muitas vezes a violência psicológica não ser identificada pela vítima, ela é uma forma de agressão que é caracterizada por palavras, gestos, olhares a ela dirigidos sem o contato físico, o que a diferencia da violência física. Porém, o que podemos ver na mídia é que por vezes ela acaba sendo negligenciada. Esta negligência pode ser justificada pelo fato de que existem poucas pesquisas sobre este tipo de violência e ainda pela falta de destaque na mídia, visto que as notícias versam sobre casos em que existe a violência física aguda, muitas vezes na impossibilidade de sanar o dano causado e salvar a vítima, pois ela foi a óbito. (CAPONI, 2007).

Outro ponto que pode dificultar a identificação da violência psicológica por parte da vítima é o fato dela ser confundida com excesso de carinho, de atenção, de controle, muitas vezes ainda interpretada como uma brincadeira, ao invés de identificada como o que significa verdadeiramente: um rebaixamento moral. A naturalização desta forma de violência, portanto, pode estimular uma série de outros tipos de violência, trazendo graves consequências de ordem psicossomática e ainda precedendo a mais extrema de todas elas, qual seja, o feminicídio.

Caponi (2007) também aponta para a progressão da violência, que pode iniciar de uma forma lenta e silenciosa, muitas vezes atingindo a esfera psicológica (através da diminuição da liberdade individual, constrangimento e humilhação) em suas primeiras manifestações, mas avançar em intensidade e consequências, culminando na agressão física.

A violência psicológica não deve ser confundida com a violência moral, embora a violência moral também atinja a psique humana, e cabe aqui destacar a distinção entre esses dois tipos de violência. Calúnia, difamação e injúria são termos que definem a violência

moral, de acordo com Lei 11. 340 (LEI MARIA DA PENHA, 2006) São as agressões que podem acontecer muitas vezes em forma de xingamentos e que são capazes de ferir diretamente a moral da vítima. Muitas palavras podem ser utilizadas pelo agressor na tentativa de desqualificar ou rebaixar a mulher, como por exemplo; “porca”, “gorda”, “vagabunda”. O agressor ainda pode tentar utilizar esta mesma violência na hora de justificar seu ato violento perante um grupo de pessoas ou de amigos, falando mal da relação sexual do casal, por exemplo.

Por outro lado, a violência psicológica configura-se como qualquer ação ou omissão que seja capaz de provocar dano à auto-estima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Dessa forma, ela causa prejuízo a saúde psicológica da mulher e pode estar presente em diversas ações: ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir.

5.3 OS MOTIVOS DA BUSCA

5.3.1 A violência

A análise qualitativa das fichas de atendimento, realizada através de questionário, buscou elementos relacionados à busca da mulher ao órgão. O preenchimento da ficha deve ser realizado por membros da equipe técnica (assistente social e psicóloga), porém, o que foi verificado é que outros membros da equipe também foram responsáveis pelo preenchimento deste documento ao longo dos seis anos de órgão analisados na pesquisa. Pela análise, ficou claro que o preenchedor filtrava e colocava com suas palavras o que apreendeu do discurso da usuária, algumas vezes de forma bastante reduzida, apenas reiterando informações já colocadas na ficha através das questões objetivas. Algumas fichas aparentavam pouca organização e muita incompletude, embora outras estivessem bastante adequadas em termos de preenchimento, o de que de certa forma deu um caráter pouco padronizado para as fichas de um modo geral.

De acordo com a Tabela 1, no que diz respeito à violência, 47,1% das informações tratam sobre o tipo de violência, 27,9% falam sobre o agressor, 10,7% falam sobre outros dados da violência e 14,3% dizem respeito a outros dados.

Nas informações pertinentes ao agressor, em 14,3% das respostas encontradas nas fichas de atendimento o agressor é o companheiro da mulher em situação de violência, e em 9% o ex-companheiro é o agressor apontado pela vítima. Outro agressor também apareceu nos dados coletados, qual seja, os filhos, com percentual de 2,3% das respostas. De acordo com o Mapa da Violência 2015, 22,5% dos casos de violência registrados pelo SINAN foram realizados pelo cônjuge da vítima, e o ex-cônjuge com 7,9% dos casos registrados.

Tabela 1 – Resposta da questão 1 do questionário.

Violência	Casos	Percentual
<i>Agressor é o companheiro</i>	67	14,3%
<i>Violência Física</i>	65	13,9%
<i>Agressão verbal/violência psicológica</i>	51	10,9%
<i>Ameaça</i>	45	9,6%
<i>Agressor é o ex-companheiro</i>	42	9%
<i>Uso de álcool e outras drogas</i>	35	7,5%
<i>Violência moral/xingamentos</i>	23	4,9%
<i>Violência praticada na presença dos filhos/com os filhos</i>	19	4,1%
<i>Violência contra idoso/incapaz/menor</i>	18	3,8%
<i>Violência patrimonial</i>	18	3,8%
<i>Violência denunciada por terceiros/parentes</i>	13	2,8%
<i>Separação recente</i>	12	2,6%
<i>Conflito/agressão entre mulheres</i>	11	2,3%
<i>Violência praticada por filhos</i>	11	2,3%
<i>Denúncia/queixa já feita anteriormente</i>	10	2,1%
<i>Medo de denunciar</i>	8	1,7%
<i>Violência sexual</i>	6	1,3%
<i>Perseguição</i>	4	0,9%
<i>Tortura</i>	4	0,9%
<i>Privação de liberdade</i>	4	0,9%
<i>Vítima hospitalizada</i>	2	0,4%
Total	468	100%

Fonte: Pesquisa realizada no CRAM-CJ (2016).

De acordo com a primeira tabela dos resultados apresentados nas respostas do item 1 do questionário, a ocorrência da violência física teve percentual de respostas de 13,9%, seguido por agressão verbal/violência psicológica, com 10,9% das respostas, o que significou que na descrição das fichas, o tipo de violência também se fez muito presente na descrição do histórico, muitas vezes sendo caracterizado de forma mais detalhada sobre o ato em si. A ameaça esteve presente em 9,6% das respostas, aparecendo algumas vezes de forma isolada, sem relato de outro tipo de violência.

O uso/abuso de álcool e outras drogas, que aparece em 7,5% das informações com relação à narração do histórico, é por vezes atribuído a causa da violência cometida ou relatada como presente na execução da violência. Um indivíduo sob efeito de álcool ou mesmo qualquer outro tipo de droga, tem seu comportamento alterado em virtude da ação da substância em seu organismo. Por vezes, o vício acarretado pelo uso contínuo da substância requer tratamento médico especializado. Assim como a violência contra a mulher, a drogadição também tornou-se um problema de saúde pública e está associada a diversas outras manifestações de violência. O uso de álcool e outras drogas também é evidenciado nas informações que não estavam diretamente ligadas a função do órgão. A busca por tratamento e/ou internação, entre outros problemas ocasionados pelo uso de drogas apareceram em 13,9% dos casos registrados de não-violência. Os encaminhamentos realizados para estas solicitações foram para a Secretaria de Saúde ou CAPS AD.

Outros dados falam sobre outros atores implicados na cena violenta, como é o caso da presença dos filhos, e sobre eles também serem vítimas da violência cometida (4,1 % dos casos). A violência doméstica, realizada dentro do núcleo familiar, pode envolver outros membros da família, de forma indireta ou direta. No caso dos dados coletados, o registro do histórico aponta para este fato que, através da fala da usuária pode ser sido feita sob forma de preocupação, informação ou ainda para que se apurem os fatos da violência infantil, em que muitas vezes outro órgão pode ser acionado, como é o caso do Conselho Tutelar, alvo de alguns encaminhamentos deste estudo.

A separação recente, que apareceu com 2,6% das respostas, e também será tido como motivo da violência no item posterior de análise, está ligada ao fato da mulher em situação de violência já não estar mais se relacionando com o parceiro, e, mesmo assim ainda sofrer violência, muitas vezes tendo relação com a não aceitação da separação por parte do agressor.

Alguns casos (2,1%) apontaram para situações em que a mulher já havia acionado à Delegacia e realizado a denuncia contra o agressor, e, por algum motivo não definido através do histórico, voltou a ser vítima de violência e buscou o atendimento no CRAM. Dessa forma, já tendo se queixado da agressão, a mulher continuou exposta a um novo ato violento em razão da negligência de garantia dos seus direitos. Este dado pode estar associado ao medo de denunciar, que apareceu em 2,2% dos casos, pois, diante da incerteza do que poderia acontecer com ela após uma denúncia, a mulher muitas vezes adquire uma postura inerte diante da situação, o que não significa que ela não esteja em constante sofrimento.

Tão remota quanto à humanidade, a violência contra a mulher é pertencente à nossa cultura, trazendo a ideia de que a mulher precisa da aceitação do homem para poder viver, e isso, cria nela uma imagem de frágil, inferior e incapaz. Ainda hoje, este pensamento permanece vivo em nossa sociedade. As diferenças entre os sexos não é capaz de atribuir poder e supremacia a nenhum deles, portanto a violência contra a mulher é um tema que vem sendo combatido há muitas décadas e, embora o aparato das políticas públicas tente atender esta demanda de violência, ela continua atingindo a vida das mulheres, independente de idade, classe social, raça ou nível educacional. (LOPES, 2006, p. 170).

5.3.2 Os motivos da violência

A questão 2 do questionário tratava da “Motivação da violência”, e buscou-se assim, conhecer o que pode levar o homem a praticar violência contra a mulher. Na Tabela 2, percebe-se que apenas 32 respostas foram encontradas que pudessem esclarecer esta questão, e elas apontam para 28,1% dos fatos referentes a separação do casal, no caso sendo a manifestação de se separar ou a própria separação já realizada e ainda motivo de violência. “Ciúmes” aparece como motivo em 18,75% das respostas colhidas e pode ser um reflexo da cultura machista vivenciada no cotidiano e reproduzida desde a nossa criação.

Tabela 2 – Resposta da questão 2 do questionário.

Motivo da violência	Casos	Percentual
<i>Pedido de divórcio/não aceitação da separação</i>	9	28,1 %
<i>Ciúmes</i>	6	18,75 %
<i>Motivo financeiro</i>	5	15,6 %
<i>Reação a uma queixa/reclamação</i>	4	12,5 %
<i>Recusa em ter um relacionamento amoroso/afetivo</i>	3	9,4 %
<i>Outros</i>	3	9,4 %
<i>Homofobia</i>	2	6,25 %
Total	32	100%

Fonte: Pesquisa realizada no CRAM-CJ (2016).

Segundo Urra (2014), baseado em diversas pesquisas recentes, não existe uma causa específica que justifique a maioria dos casos de violência contra mulher. Na determinação deste tipo de violência, no entanto, existe o fator que é fruto de uma construção social e histórica das relações de gênero, que culmina em um modelo violento de masculinidade. Desta forma, os autores da violência estão em qualquer classe social ou cultura, e através de um contexto estabelecido na desigualdade de poder, os homens passam a exercerem sua masculinidade

visando a obtenção de lucro, sucesso e poder, utilizando para isso da competitividade e da violência. (URRA, 2014, p. 126). O autor discorre sobre um panorama complexo que serve para sustentar as relações de dominação, e, em um universo carregado de formas simbólicas, a mulher acaba sendo vista como objeto de desejo sexual desde o início da relação do homem com a sua sexualidade, que é construída através da fantasia, desvinculada de romance e afeto, por meio de revistas, filmes, piadas e jogos sexuais.

A negação feminina, que aparece como justificativa para a violência, pode ser entendida pelos agressores como um ultraje, uma radical subversão da hierarquia de poder, um questionamento ao poder masculino soberano. De acordo com Heleieth Saffioti (2001), o poder do homem não pode ser questionado ou ameaçado, uma vez que ele, diante da normalização das identidades de gênero, está inserido como autoridade máxima e a questão da negação feminina pode representar uma inversão da hierarquia de poder na esfera doméstica. Dessa forma, o confronto e a negação não tem lugar confortável para o homem, que sente ter seu poder ameaçado e reage de forma violenta.

Morgante (2015) realizou uma pesquisa na DEAM do município de Vitória (ES), através dos BOs dos 12.085 casos de violência de gênero denunciados nos anos de 2002 a 2010. Foram selecionamos apenas os boletins de ocorrência cujos agressores denunciados eram companheiros, maridos ou namorados das vítimas, atuais ou anteriores ao momento da agressão. Assim, entre as três principais razões elencadas pelos agressores para a violência, duas delas podem se enquadrar no item deste estudo, quais sejam: o sentimento de posse e domínio que os agressores acreditavam ter sobre as vítimas (que seria o gerador de ciúmes) e o fato das vítimas não quererem mais manter a relação afetiva e sexual com o companheiro ou ex-companheiro.

Ainda conforme mostra a Tabela 2, com 15,6% das respostas, o motivo financeiro também aparece como motivador da violência, indicando que, a questão financeira por vezes pode se tornar palco de uma discussão que culmine em violência. O quarto lugar, com 12,5% das respostas, “reação a uma queixa ou reclamação”, traduz a violência a partir do descontentamento da mulher com alguma situação, que ela reclama ou se queixa, e recebe a ação violenta como resposta ou reação. “Recusa em ter um relacionamento amoroso/afetivo” é algo que chamou bastante atenção, pois, com 9,4% das respostas, tratava-se da insistência do homem em relacionar-se com a mulher, mesmo contra sua vontade, e, como forma de exemplificação, em uma das fichas estava o caso de uma moça que recusou dançar com um rapaz na festa e foi espancada por ele. A homofobia também apareceu como motivação da violência representando dois casos semelhantes, em que duas mulheres foram agredidas na rua por estarem juntas.

Com efeito, apesar do direcionamento mediante elementos do questionário no tocante a motivação da violência, poucas informações foram encontradas no discurso da equipe através das anotações nas fichas de atendimento. Não fica evidente na grande maioria das fichas, quais seriam as maiores motivações para os crimes descritos na Lei Maria da Penha.

5.3.3 Resolução esperada

Com relação à questão 3 do questionário, qual seja “ Solicitação perante o CRAM”, o estudo buscou conhecer o que está descrito na ficha que seria o que a usuária veio buscar ao procurar assistência no órgão. As respostas elencadas encontram-se dispostas na Tabela 3 e estas dão uma ideia do que de fato as mulheres acreditam que seja competência do órgão diante da sua problemática.

Tabela 3 – Resposta da questão 3 do questionário.

Resolução esperada	Casos	Percentual
<i>Orientação</i>	30	27,3 %
<i>Atendimento psicológico para vítima</i>	15	13,6 %
<i>Providências com relação à violência sofrida</i>	11	10 %
<i>Ajuda/apoio</i>	8	7,3 %
<i>Denunciar</i>	7	6,4 %
<i>Proteção</i>	7	6,4 %
<i>Afastamento do lar</i>	7	6,4 %
<i>Afastamento do agressor</i>	5	4,6 %
<i>Medida protetiva</i>	4	3,6 %
<i>Apuração de denúncia anônima</i>	3	2,7 %
<i>Pensão</i>	3	2,7 %
<i>Atendimento psicológico para filho</i>	2	1,8 %
<i>Atendimento psicológico para homem</i>	2	1,8 %
<i>Partilha de bens</i>	2	1,8 %
<i>Outros</i>	2	1,8 %
<i>Prisão do agressor</i>	2	1,8 %
Total	110	100%

Fonte: Pesquisa realizada no CRAM-CJ (2016).

A busca por orientação, que aparece em 27,3% das respostas, sugere que o CRAM, segundo a Norma Técnica de Uniformização (2006), cumpre o seu papel de aconselhador, especificado como objetivos de “Aconselhamento em momentos de crise” e “Aconselhamento e acompanhamento Jurídico”. Algumas demandas jurídicas apareceram em outras solicitações, como foi o caso de “pensão” (2,7%) e “partilha de bens”(1,8%). Na pesquisa realizada por Osterne, Silva e Silveira (2013), a demanda jurídica foi apontada como a mais recorrente para o CRAM de Limoeiro do Norte, em que as usuárias buscavam o órgão afim de obter

esclarecimentos sobre os procedimentos legais para o afastamento do agressor e respaldo jurídico. Ainda assim, 13,6% das respostas tratavam da demanda de um atendimento psicológico por parte da usuária, que faz elo assim com o outro objetivo do órgão, que é o “Atendimento psicossocial”.

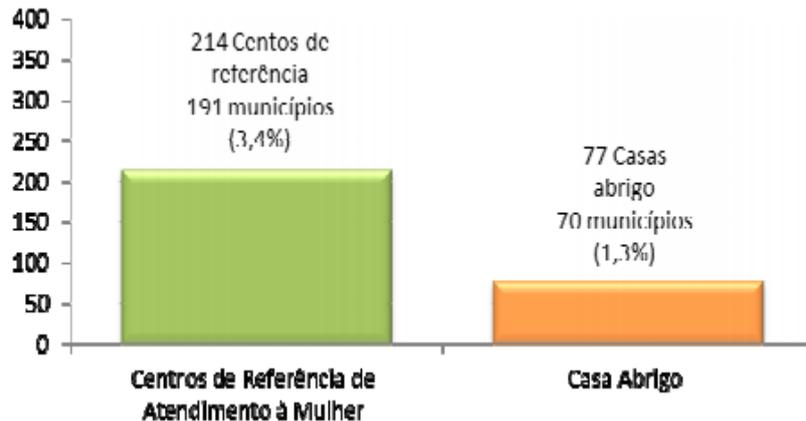
Algumas medidas de competência da polícia foram relatadas como solicitação, tais como: denunciar (6,4%); proteção (6,4%); afastamento do agressor (4,6%); medida protetiva (3,6%) e prisão do agressor (1,8%). As solicitações feitas que tem relação com a Delegacia da mulher, somando ao todo 22,8% das respostas, apontam uma relação com o resultado do item 8 da Ficha de Atendimento, que diz respeito aos encaminhamentos feitos pelo CRAM, em que 35,5% dos encaminhamentos foram para a Delegacia da Mulher. As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams) são as responsáveis pela materialização do reconhecimento da violência, culminando assim no combate a este fenômeno. Portanto, ao chegar no Centro de Referência e descrever a violência sofrida, tão logo a mulher é orientada a realizar denúncia na Delegacia. Algumas vezes, o primeiro passo da usuária é a delegacia, que ao perceber a necessidade de orientação e acolhimento da vítima, realiza encaminhamento para o CRAM. Outras vezes, o CRAM é de fato a porta de entrada para a primeira denúncia, que logo mais é encaminhada para a Delegacia.

Em estudo já descrito anteriormente sobre as Delegacias da Mulher na Paraíba (OLIVEIRA, 2011), através de entrevistas com funcionários das sete delegacias do Estado, verificou-se que a Lei Maria da Penha se resume ao ato da queixa na Delegacia, o que faz com ela não seja muito eficiente e nem cumprida na íntegra. Segundo percepção dos funcionários destes órgãos, a falta de assistência (que deveria ser dada pelo Estado, conforme apregoa a Lei) como é o caso da ineficiência das medidas protetivas e da garantia de casas abrigo, ocasiona uma diminuição no número de ocorrências. Existe ainda grande expectativa em torno das DEAMs no tocante a intervenção policial frente ao acusado, porém as mulheres não buscam uma punição específica, elas querem apenas restaurar a ordem. Outra problemática relatada pelo estudo é a dependência financeira existente na relação com o agressor, o que faz com que muitas vezes a mulher desista de continuar o procedimento na justiça.

O afastamento do lar foi apontado em 6,4% das respostas no tocante à busca pelo órgão. O afastamento da mulher em situação de violência requer o papel ativo das Casas Abrigos, que atualmente encontram-se em número desproporcional aos outros órgãos da rede, como mostra o gráfico a seguir, que traz a quantidade de abrigos em comparação com a quantidade de Centros de Referência. Dessa forma, a insegurança e o medo podem aparecer como fatores que dificultam a solução ou o encaminhamento da mulher em situação de violência, ainda mais em

virtude das poucas Casas Abrigos existentes no território brasileiro que possam servir de residência temporária para a mulher e os seus filhos. A cidade de Cajazeiras não possui nenhuma Casa Abrigo a serviço das mulheres, e a mais próxima é localizada na cidade de João Pessoa.

Gráfico 7 – Distribuição de Centros Especializados da Mulher e de Casas e Abrigos no Brasil.



Fonte: NOTA TÉCNICA (2015).

“Providências com relação à violência sofrida” foi uma solicitação que se apresentou de forma bastante genérica em termos de informação, uma vez que qualquer outra ação pode ser considerada uma providência e, dessa forma, não tem como saber especificamente o que a usuária do CRAM veio buscar ou o que ela esperava de resolução por parte do órgão. Este dado apareceu em 10% das respostas coletadas.

Uma informação complementar bastante relevante no tocante ao preenchimento da ficha foram as várias pessoas responsáveis para esse fim. Embora a orientação fosse de alguém da equipe técnica, muitos funcionários preencheram a ficha junto à usuária do serviço.

5.3.4 Outras demandas

A verificação de 30,4 % dos casos registrados não estarem de acordo com a queixa diretamente voltada a mulher em situação de violência, pode indicar um desconhecimento da população com relação à função do órgão no município. O CRAM, como espaço para atendimento e/ou acolhimento da mulher em situação de violência, tem toda a sua atenção voltada para a violência de gênero, o que distoa da porcentagem de pessoas que buscaram o órgão com as mais diversas demandas, em sua maioria voltadas para os direitos básicos garantidos pela Constituição Brasileira e de competência de outros órgãos governamentais responsáveis pela promoção da garantia desses direitos.

A Constituição, em seu artigo 6º diz que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988). A alimentação e a saúde, segundo a pesquisa, foram os direitos mais violados, de acordo com as demandas apresentadas no órgão que fogem à temática da violência de gênero. Contudo, embora não sendo de competência do CRAM, as queixas trazidas pelas pessoas que buscaram o serviço foram encaminhadas para os órgãos responsáveis, mediante documento formal escrito, com a descrição do caso e solicitação de providências.

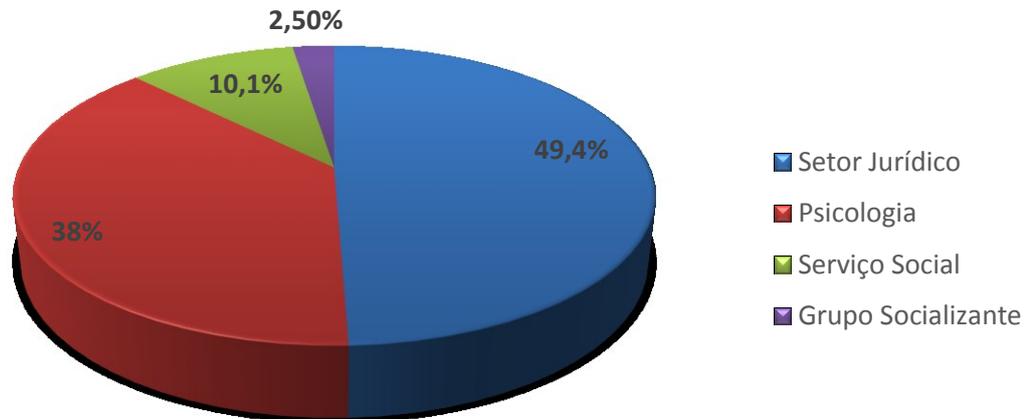
No entanto, cabe aqui uma ressalva com relação aos motivos que podem ter levado a população a buscar o CRAM para resolução de demandas tão distintas. Algumas hipóteses podem ser formuladas sem, contudo, ter a pretensão de uma resposta em absoluto. O nome CRAM (Centro de Referência de Atendimento a Mulher) pode suscitar no imaginário da população a ideia de que o órgão atenderia as demandas das mulheres em geral? Ou talvez os encaminhamentos e as orientações dadas com relação a rede de atendimento do município poderiam servir como facilitadores do processo de resolução buscada pelas usuárias? Ou ainda, diante da fragilidade dos outros órgãos governamentais, o surgimento do CRAM pode ter suscitado na população uma esperança na resolução de seus problemas?

5.4 A RESPOSTA DO ORGÃO

O atendimento do CRAM consistia na acolhida e no preenchimento da ficha, a fim de entender qual a necessidade da vítima naquele momento. Dessa forma, as providências tomadas a partir daquela escuta estavam descritas nos itens 7 e 8 da ficha, quais sejam, encaminhamentos internos e encaminhamentos externos. Em virtude da modificação das fichas durante os seis anos de funcionamento utilizados para a coleta de dados da pesquisa, o item “encaminhamentos internos” aparece apenas nas fichas novas. Esse tópico trata de ações internas desenvolvidas pelo CRAM e os atendimentos realizados pelos profissionais do órgão: psicóloga, assistente social e advogada.

No tocante aos encaminhamentos internos presentes apenas nas fichas de 2014 e 2015, tem-se um total de 79 respostas de encaminhamentos realizados, os quais foram dispostos para o setor jurídico, o setor da psicologia, a assistente social e o grupo socializante, como pode ser visto no Gráfico 8. Nenhum encaminhamento foi realizado para os itens da ficha “arte educadoras”, “grupo psicossocial” e “oficinas temáticas”.

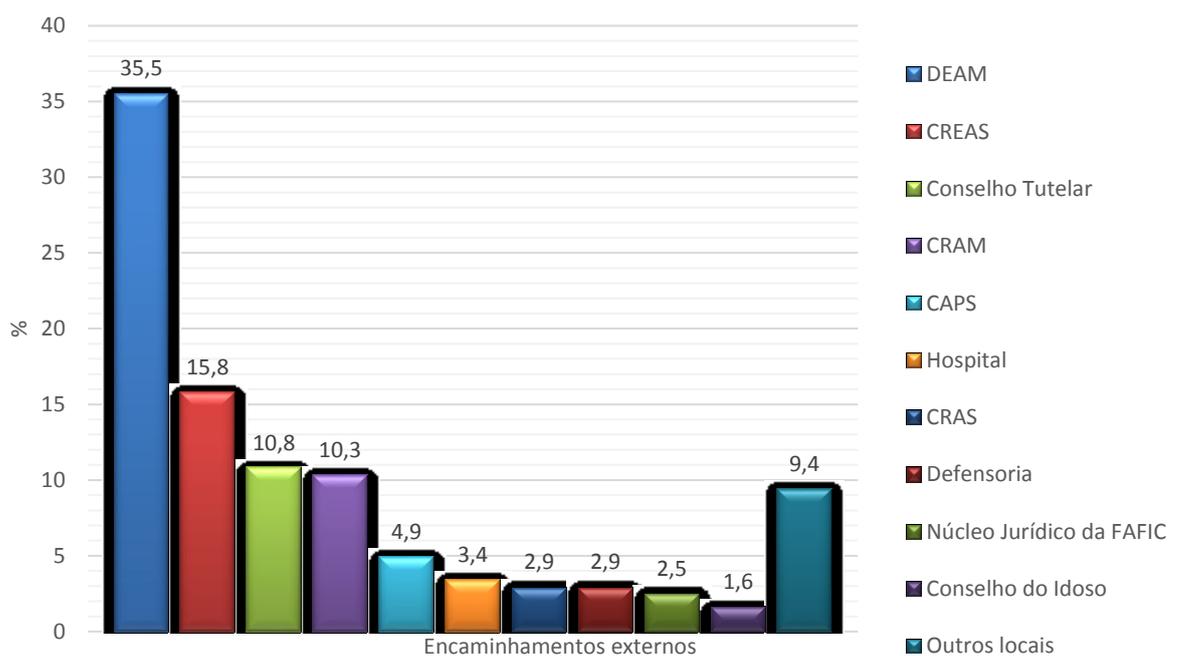
Gráfico 8 – Encaminhamentos internos.



Fonte: Pesquisa realizada no CRAM-CJ (2016).

Por outro lado, os encaminhamentos externos tratam de serviços da rede de atendimento necessários para a mulher atendida, detectados pela equipe. A partir da análise das fichas, elaborou-se o Gráfico 9, o qual apresenta a disposição de um total de 203 encaminhamentos externos, distribuídos para a Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM), o CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), o Conselho Tutelar, o CRAM, o CAPS, o hospital, o CRAS, a Defensoria, o Núcleo Jurídico da FAFIC – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras, o Conselho do Idoso e para outros locais.

Gráfico 9 – Encaminhamentos externos.



Fonte: Pesquisa realizada no CRAM-CJ (2016).

O CREAS, segundo seu caderno de orientações técnicas (BRASIL, 2011), é responsável por serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Dessa forma, os serviços oferecidos pelo CREAS devem garantir as seguranças socioassistenciais, sendo elas: segurança de acolhida, segurança de convívio ou vivência familiar, segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia. O CREAS funciona com uma gama de profissionais, tais: coordenador, advogado, assistente social, psicólogo, profissionais de nível superior ou médio e auxiliar administrativo. A quantidade de funcionários vai variar em função do porte do município. A equipe então, deve trabalhar em prol da oferta de serviços especializados de forma continuada para aqueles que tiveram seus direitos violados, estando em situação de risco pessoal e social. Como é possível observar em termos de equipe, o CREAS se assemelha ao CRAM e, dessa forma, alguns encaminhamentos eram feitos para lá em virtude da ausência do profissional especializado no órgão para atender a demanda da mulher em situação de violência, em sua maioria, o profissional psicólogo, visto que, segundo a própria coordenadora atual, o profissional da área de psicologia começou a atuar apenas no ano de 2014. Ainda assim, de acordo com o Caderno CREAS, o órgão não deve ser responsável pelas lacunas oriundas da ausência de atendimentos que deveriam ser competência de outras políticas públicas e/ou órgãos de defesa de direitos.

O acompanhamento do caso é de grande valia frente à função do CRAM, uma vez que é um direcionamento sobre o andamento do caso, novos desdobramentos, e muitas vezes, o fechamento após a demanda da usuária ser atendida. Sendo assim, em 22,7% dos casos, a ficha de atendimento continha alguma informação sobre o retorno e/ou acompanhamento da demanda descrita, que é algo bastante pertinente para saber se o órgão de fato faz esse papel acolhedor, que na grande maioria dos casos, vai necessitar de muitas providências para além do preenchimento da ficha. Outro indicativo do trabalho do CRAM perante o primeiro atendimento são os encaminhamentos anexos nas fichas, e o que foi constatado é que em 35,1% do número de fichas analisadas, estava contido um ou mais de um anexo para os órgãos da rede. Enquanto algumas fichas se apresentavam incompletas no tocante ao preenchimento básico, outras tinham muitos anexos de encaminhamentos e acompanhamentos dos órgãos indicados. A articulação do CRAM com outros órgãos da rede fica evidenciada através desses dados, uma vez que percebe-se uma infinidade de conexões com outras instituições, inclusive fora do município.

Nesse sentido, cumpre-se o papel de articulação da rede de atendimento local, descrito na Norma Técnica do CRAM, que prevê em sua diretriz de letra “D” a atuação em rede do órgão através da elaboração de estratégias capazes de promover a integração e a complementaridade entre os serviços de atendimento à violência de gênero. (BRASIL, 2006).

6 PROPOSIÇÃO

6.1 DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Os dados apresentados através da pesquisa apontam para uma maioria de casos envolvendo a violência psicológica, com 41% do total de respostas, e, embora ela seja pouco trabalhada dentro do contexto da violência, e nem sempre seja identificável pela vítima, ela também está presente em sua maioria junto a outros tipos de violência, como é o caso da física. Não atinge apenas a mulher, mas também todos aqueles que convivem com a situação de violência, e, no caso da presença dos filhos na violência, que apareceu em alguns históricos (com percentual de 4,1%), pode trazer consequências que levam a uma reprodução da violência por parte dos filhos em sua vida (com irmã, namorada, colegas) (CAPONI, COELHO E SILVA, 2007). O despertar para esse tipo de violência requer ações preventivas e educacionais que podem ser incluídas no planejamento das ações do órgão, atingindo vários outros espaços sociais dentro do município.

Outro ponto importante apareceu na caracterização do perfil das mulheres, em que 27,1% delas são donas de casa e não possuem renda fixa, o que dificulta e perpetua a situação de violência em que ela se encontra, visto que o fator financeiro interfere diretamente na decisão da mulher se separar e denunciar o ato de violência doméstica. Para que estas mulheres possam estar inseridas no mercado de trabalho elas precisam estar qualificadas e prontas para encarar o desafio de uma nova vida fora de casa. Sendo assim, inúmeros cursos podem ser oferecidos como forma de profissionalizar e empoderar esta mulher diante da condição em que se encontra. Alguns cursos compatíveis com a escolaridade das mulheres pesquisadas (que possuem em sua maioria do nível fundamental ao nível médio) podem ser sugeridos, como por exemplo: manicure, cabelereiro, culinária, corte e costura, recepcionista, camareira, vendas, entre outros.

Dados relacionados aos agressores aparecem no item sobre o histórico do caso e discorrem sobre o papel do agressor na vida da mulher violentada. Em 23,3% das respostas, o agressor é alguém bem próximo da mulher, sendo seu companheiro ou ex-companheiro. Não diferente da maioria dos casos de violência contra a mulher, esse agressor sente-se “dono” e exerce poder sobre a vítima, dentro do contexto machista arraigado em nossa cultura. Porém, pouco tem sido feito no tocante a ações preventivas com os homens e na busca de uma compreensão mais profunda do fenômeno na perspectiva masculina dentro da rede de atendimento. O CRAM pode estar à frente dessas ações em busca de espaços que promovam uma discussão no universo masculino, com o intuito de intermediar uma reflexão sobre as

consequências do machismo em nossa sociedade.

Com base nos resultados apresentados, algo que merece atenção especial na política de funcionamento do órgão é com relação à Gestão de Pessoas. Existe uma grande rotatividade de pessoal dentro da equipe de trabalho do CRAM Susane Alves, e esta rotatividade existe desde o ano de 2010, quando o órgão foi criado no município. As profissionais da equipe técnica, especialmente a psicóloga, a assistente social e a advogada, estão no órgão apenas um ou dois dias durante a semana, e são geralmente funcionárias cedidas de outros órgãos da prefeitura para estarem atuando lá em um dia determinado. Sendo assim, os profissionais técnicos não estão de forma integral, nem no tocante à disponibilidade de horário e nem em foco de trabalho, o que acaba gerando uma instabilidade dentro do órgão e comprometendo a sua atuação. A proposta para esse ponto crucial dentro de qualquer organização, visto que o capital humano é o que de fato move e executa as políticas institucionais, seria a contratação de profissionais exclusivos para o CRAM, que pudessem estar no órgão durante todo o seu horário de funcionamento, se qualificando na demanda específica de atendimento as mulheres vítimas de violência. Embora preconizado pela Norma Técnica, o CRAM Susane Alves não segue as normas específicas com relação aos Recursos Humanos, conforme a Tabela 4, que trata da equipe do Centro de Referência:

Tabela 4 – Equipe do Centro de Referência.

Serviços	Nº mínimo de profissionais	Atribuições e competências da função
<i>Coordenação</i>	<i>1 coordenador (a)</i>	<i>Elaborar e supervisionar o plano orçamentário de custos anuais; Contratar profissionais; Assegurar o cumprimento dos procedimentos de atendimento e segurança.</i>
<i>Recepção</i>	<i>2 secretários (as)</i>	
<i>Atendimento Inicial</i>	<i>1 psicólogo 1 assistente social</i>	
<i>Atendimento Jurídico</i>	<i>1 advogado</i>	
<i>Atendimento Social</i>	<i>1 assistente social</i>	
<i>Atendimento Psicológico</i>	<i>1 psicólogo (a)</i>	
<i>Atividades Complementares</i>	<i>1 arte-terapeuta</i>	
<i>Brinquedoteca</i>	<i>1 educador (a)</i>	
<i>Serviços Gerais</i>	<i>1 ajudante-geral</i>	

Fonte: NORMA TÉCNICA DO CRAM (2006).

Conforme aponta o quadro apresentado, o direcionamento dado pela Norma preconiza a necessidade de profissionais específicos para as demandas atendidas no CRAM. O atendimento inicial deve ser realizado por uma psicóloga e uma assistente social. E, de acordo com os encaminhamentos dados a partir do primeiro contato, a mulher em situação de violência pode ser atendida por outro psicólogo, assistente social, advogado, e ainda pelo arte-terapeuta. O educador tem sua função voltada para os filhos das mulheres em situação de violência que, ao buscar o órgão e a usuária não tenha com quem deixar seus filhos, este profissional pode desenvolver atividades lúdicas com as crianças durante o período em que a mãe está sendo atendida pela equipe. O educador (a) e a arte-terapeuta são profissionais que não fazem parte da equipe do CRAM Suzane Alves desde a sua criação.

A carência dos profissionais acaba por comprometer os resultados relacionados à efetividade do órgão, uma vez que até o preenchimento da ficha, que deveria ser competência do psicólogo e do assistente social, muitas vezes é realizado por outro membro da equipe, como é o caso da coordenadora. De acordo com a Norma, o indicado seriam dois psicólogos e dois assistentes sociais na equipe, pois estariam em funções distintas, uma específica para o atendimento inicial e outra para o trabalho de acompanhamento após a percepção da necessidade avaliada no atendimento inicial. O CRAM possui apenas um profissional de cada área, que está no órgão um dia na semana e que fica então responsável pela realização das duas funções descritas. Esta carência de pessoal compromete as ações da instituição ainda na medida em que o profissional pode ficar sobrecarregado de atividades e não atender todas as suas demandas em um único dia de trabalho. Ainda assim, todos os membros da equipe, devem estar em formação continuada, a fim de compreender o fenômeno da violência, suas causas e instrumentos de superação individual e coletiva.

A dificuldade encontrada pelos CRAMs com relação aos profissionais foi trazida por uma pesquisa de Novelino (2013) que, ao analisar 259 Centros de Referência de todo o país, constatou que 169 deles oferecem todos os tipos de atendimento (psicóloga, assistente social e advogada) e que ainda existem órgãos que funcionam sem nenhum tipo de atendimento.

O número de mulheres que recorreram ao CRAM durante os primeiros seis anos de funcionamento do órgão, qual seja, 284, é um número baixo se comparado ainda a pesquisa relatada anteriormente. Para avaliar esse número, o autor da pesquisa dividiu os centros em classes, e a primeira classe seria a dos municípios que teriam 240 atendimentos por ano (ou seja, apenas até um atendimento por dia), com base nos dados apenas do ano de 2011.

De acordo com os números trazidos de busca ao órgão durante os anos pesquisados, e, sem muitos dados que possam justificar ou explicar esses números de baixa procura pelo órgão em comparação a dados de outras pesquisas, a divulgação do CRAM pelo município e aos arredores deve estar entre o planejamento de execução contínuo da equipe, a fim de conscientizar cada vez mais a população para a temática da violência de gênero. Ainda que a procura possa ser diminuída em virtude do medo existente entre as mulheres em denunciar uma situação de violência, a divulgação incessante sobre a temática da violência e a importância de seu combate para prevenção da saúde e da segurança da mulher, bem como pelo bem-estar de sua família, deve ser pauta do CRAM e de outros órgãos da rede, para que cada vez mais mulheres passem a detectar as diversas formas de violência existentes e busquem orientação e acolhimento frente a esta demanda.

A divulgação também é preconizada pela Norma Técnica, que prevê estratégias de comunicação para este fim, sendo feita de forma diferenciada para divulgação do equipamento aos mais diversos públicos, como por exemplo, a comunidade geral, gestores públicos, igrejas, ongs, entre outros. Os dados relacionados ao endereço das mulheres em situação de violência apontam para uma grande maioria de usuárias sendo da cidade de Cajazeiras (91,2%) e da zona urbana (90%), o que indica que poucos municípios vizinhos chegam até o órgão, entretanto os CRAMs mais próximos de Cajazeiras são os que ficam nas localidades de Patos (PB) e Iguatu (CE). Essas informações reforçam a necessidade de divulgação do órgão para além das fronteiras do município em que o órgão se encontra, visto que a função do órgão é também atender os arredores, ou seja, os municípios vizinhos em que não tem CRAM.

A ficha atual adotada pela instituição é bastante completa no tocante a divisão de itens e informações solicitadas. É possível através dela traçar um perfil sócio demográfico da mulher em situação de violência, bem como obter informações relacionadas à ocorrência e tipo de violência sofrida, e ainda saber como a vítima chegou até o órgão e para onde ela foi encaminhada logo após sua ida ao CRAM. Na parte subjetiva, existe um longo espaço para o detalhamento do histórico, bem como relatos das atividades feitas nos encaminhamentos. Porém, nem sempre as fichas encontravam-se totalmente preenchidas, o que dificultou a análise de todas as informações, e ainda, aliado a esse fator, existiu outro complicador, que foi a mudança do tipo de ficha ao longo dos anos de funcionamento do órgão, pois cerca de 3 fichas já foram adotadas no período de 6 anos de funcionamento, o que fazia com que algumas informações deixassem de existir em função da mudança do tipo de ficha adotada e outras informações antes contempladas em determinada ficha fossem subtraídas em outro documento.

Em virtude desses fatores apresentados com relação a disposição dos documentos, a análise dos dados tornou-se mais limitada. Dessa forma, e sendo a ficha de atendimento o documento mais importante do CRAM, sugere-se um treinamento da equipe com relação à importância do preenchimento adequado deste documento, sanando dúvidas e explicando sobre a pertinência das informações buscadas visto que, nele também são encontrados os registros das atividades realizadas pela equipe e as ações desenvolvidas pelo órgão.

O treinamento assim, deve atentar para a completude das informações objetivas, e também para as informações de caráter mais descritivo, como é o caso do histórico, para que se tenha um direcionamento das perguntas feitas para preenchimento do item 9 (histórico do caso).

A recepção é o primeiro ambiente da mulher que busca atendimento no CRAM. É no setor de recepção que a usuária recebe as primeiras informações a respeito do funcionamento do órgão, seus objetivos e o trabalho realizado pela equipe profissional, agendando assim um momento para o preenchimento da ficha. De acordo com a Norma Técnica (2006), essa seria a primeira fase do atendimento, chamada de “Acolhimento e Informações Gerais” e, no caso do CRAM Susane Alves, apenas a recepcionista geralmente atua nessa primeira fase e tem, portanto, um papel bastante importante frente às próximas fases do atendimento.

De acordo com a pesquisa realizada, percebeu-se que uma quantidade significativa de fichas preenchidas não tinha relação com a demanda do CRAM, o que significou um total de 30,4% dos casos chegados até o órgão, e, uma possibilidade de diminuir esse tipo de ocorrência seria fornecer as informações a respeito do CRAM logo na chegada das mulheres. Sendo assim, esclarecimentos sobre o objetivo do órgão e ainda sobre qual a demanda atendida por ele, poderia diminuir a quantidade de fichas preenchidas com propósitos alheios à competência do CRAM. Com essas informações iniciais, poderia ser evitado o agendamento e o desnecessário preenchimento da ficha de atendimento, que não tem demanda para o CRAM e ainda, o tempo da equipe poderia ser mais otimizado.

Uma proposta sugestiva que possa ser implementada no CRAM pode ser resumida nos tópicos descritos a seguir:

- Seleção de corpo técnico do CRAM com disponibilidade para todos os dias da semana: assistente social, psicóloga e advogada;
- Capacitação de todos os membros da equipe CRAM, esclarecendo o papel de cada funcionário do órgão, bem como orientando sobre o correto preenchimento da ficha e a relevância do registro adequado dos dados;

- Divulgação do órgão e do seu papel frente as demandas de violência contra a mulher no município de Cajazeiras e seus municípios vizinhos;
- Planejamento de ações preventivas articuladas em vários ambientes sociais, atingindo vários públicos (crianças, adolescentes, adultos e idosos), tanto homens quanto mulheres, focando a temática da violência e a importância de combatê-la;
- Parceria com outros órgãos públicos ou privados para oferta de cursos para profissionalização das mulheres em situação de violência.

Reunindo algumas lacunas no tocante ao trabalho desenvolvido pela equipe, a necessidade de treinamento de todos os funcionários do CRAM pode ajudar ao melhor andamento das ações. A Norma Técnica (2006), ao discorrer sobre o gerenciamento do equipamento no tocante à Gestão de Pessoas, enfatiza as responsabilidades inerentes ao capital humano, e, dentre elas coloca itens que estão diretamente ligados as lacunas aparentes na pesquisa, quais sejam: treinamento dos novos funcionários, supervisão do fluxo de informações, seleção de pessoal, entre outros. A melhoria da eficiência no desenvolvimento das ações está ligada ainda a uma clara comunicação entre a equipe sobre atribuições, funções, responsabilidades e grau de autonomia.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O empoderamento feminino promove o fortalecimento da mulher no âmbito familiar, social, cultural e econômico; através dele, a equidade de gênero pode ser alcançada em nossa sociedade e contribuir para a qualidade de vida dos sujeitos. Para que isto aconteça, é preciso vislumbrar as diferenças ainda hoje existentes em nossa sociedade e ter o senso crítico que ultrapasse as ideias reducionistas que perpassam o discurso pronto e muitas vezes reproduzido. Por ora, a rede de enfrentamento tenta atender minimamente aos gritantes jogos de poder que circundam o universo masculino e feminino na atualidade.

O machismo continua presente nos locais de trabalho, nas reuniões de família, nos jornais televisivos, nas relações interpessoais, na educação e em muitos outros espaços. Sob este contexto, a violência surge, muitas vezes de forma naturalizada, e traz consigo estragos irreparáveis, algumas vezes ainda invisíveis. De forma punitiva, a sociedade buscou mecanismos de proteção à mulher em situação de violência, mas pouco tem sido feito em relação a novas estratégias de combate. A mulher tem ao seu alcance uma rede de atendimento que pode lhe proporcionar alguma segurança, mas o que podemos inferir sobre os avanços relativos a consciência da população em meio ao discurso ainda machista e patriarcal que determina o poderio masculino? Que outros mecanismos podem ser trabalhados para que a sociedade desenvolva uma reflexão pertinente que possa suscitar mudanças efetivas na consciência dos indivíduos?

O trabalho desenvolvido pelo CRAM merece aperfeiçoamento e valorização, visto que o órgão funciona como meio de orientação e acolhimento de mulheres em situação de violência, atendendo e fortalecendo na vítima novas perspectivas de vida em que o sofrimento não faça mais parte de seu cotidiano, e nem da sua família. Ao apropriar-se da instituição que funciona para dar suporte a sua atual condição de vítima de violência, a mulher pode vislumbrar e ter esperança em realidades mais igualitárias e se reconhecer como merecedora de uma vida saudável. Ainda assim, é preciso buscar novas formas de assistência para a mulher, no tocante a escolaridade e suporte econômico, pois o estudo também aponta que as dificuldades no rompimento do ciclo de violência estão relacionadas a fatores que vão além das competências dos órgãos de enfrentamento e pairam na desigualdade e vulnerabilidade social existentes em nosso país.

Por envolver questões históricas e culturais, e ainda questões de gênero, o combate a violência, para além da esfera das políticas públicas, deve ser feito inicialmente na consciência de toda uma sociedade, admitindo que a inferioridade da mulher é um mito que

não tem raízes fundadas na lógica ou na realidade. E assim, a responsabilidade não fica restrita apenas aos mecanismos punitivos para os agressores, mas sim de toda a população, de homens e mulheres que em seu cotidiano acabam por reproduzir uma cultura baseada no machismo e permeada de preconceitos. O machismo, então, vai além da punição advinda da Lei Maria da Penha, e está em ações simples e cotidianas que muitas vezes reproduzimos sem detectar o seu real comprometimento.

Diante do perfil das mulheres atendidas no CRAM do Município de Cajazeiras é possível afirmar que o órgão atende a uma questão de empoderamento das mulheres vitimadas socioeconomicamente. Uma situação de vulnerabilidade social e marcada historicamente pela sobreposição da cultura machista da obediência faz com que ao se apropriar do órgão quebre o ciclo de dependência e violência que acaba interferindo em todo contexto familiar. São mulheres que mudam a história e se fortalece em defesa dos seus direitos e de mais segurança dentro do espaço doméstico.

A punição ao agressor e o suporte a vítima são igualmente importantes no combate a violência, mas o trabalho educativo deve ser realizado desde os pilares do desenvolvimento infantil e ser capaz de trazer senso crítico tanto ao homem quanto a mulher em suas relações afetivas. Esse tipo de trabalho merece maior valorização, principalmente porque ele trata de um viés preventivo, ao invés de punitivo. Dessa forma, as políticas públicas voltadas para as mulheres poderiam perde assim o caráter reducionista de seu público e atingir todos aqueles aos quais a violência prejudica, qual seja, toda uma sociedade.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Angélica de Maria Mello de. O desafio da equidade de gênero. In: BLAY, Eva Alterman (org). **Feminismos e masculinidades. Novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. Cultura Acadêmica Editora. São Paulo, 2014.
- ALMEIDA, C. D. de; GUINDANI, J.F.; SÁ-SILVA, J.R. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**. Ano I, Núm I, p.1-15, 2009.
- BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estud. av.** [online], vol.17, n.49, pp. 87-98, 2003.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha**. Brasília, 2006.
- BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Norma Técnica de Uniformização – Centro de Referência à mulher em situação de violência**. Brasília, 2006.
- BRASIL. Secretaria de Política para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015**. Brasília, 2013.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. Brasília, 2011.
- CORTEZ, Gisele Rocha. Violência doméstica: centro de referência da mulher “Heleieth Saffioti”. **Estud. sociol.**, Araraquara, v.17, n.32, p.149-168, 2012.
- CORTEZ, Gisele Rocha. **Violência doméstica contra as mulheres: Centro de Referência da Mulher- Araraquara**. 2008 193f. Tese (doutorado em Sociologia) - Faculdade de Ciências e Letras de UNESP\Araraquara, São Paulo, 2008.
- CORTES, Gisele Rocha; DIAS, Carla Cristina Oliveira; LUCIANO, Maria Cristiana Felix. A informação no enfrentamento a violência contra as mulheres. **Biblioline**, João Pessoa, v.8, , n.esp. pág 134-151, 2012.
- DEBERT, Guita Grim; GREGORI, Maria Filomena. **Violência e Gênero. Novas Propostas, velhos dilemas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol 23, n 66, pag. 164-185, fev 2008.
- DINIZ, S. G.; MIRIM, L. A.; SILVEIRA, L. P. (Org.). **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher**. São Paulo: Ed. Coletivo Feminista, 2006.
- DIAS, Edjane. Um estudo de gênero e identidade nas Ciências Sociais e Jurídicas. In: Revista Acadêmia. Sousa-PB: Editora EDUFCG, 2006. p. 43-59.
- DIAS, Edjane. A (des) construção social de identidades de mulheres no mundo do crime: estigmas, negociações e diferenças/Edjane Esmerina Dias da Silva. (Tese defendida no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFCG)– Campina Grande, 2012.

GOMES, Izabel Solyszko. CAMPO MINADO Um estudo sobre feminicídios na região metropolitana de Cuiabá. 2010 177f. Dissertação de Mestrado. UFRJ, 2010.

GOMES, R. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In.: DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S.(org). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 26 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. P. 79-108.

GREGORI, M. F. Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

GROSSI, P.K.; OLIVEIRA, S.B. de; TAVARES, F.A. A rede de proteção a mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios. **Athenea Digital** - núm. 14, pág. 267-280, 2008.

IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em < <http://www.censo2010.ibge.gov.br/>>

LEÓN, M. (2001). El empoderamiento de las mujeres: encuentro del primer y tercer mundos em los estudios de género. **La ventana**, (13), 94-106. Retirado em 03/09/2016 do site <http://publicaciones.cucsh.udg.mx/ppperiod/laventana/Ventana13/vetana13-4.pdf> LOPES, Maria Helena Baena de Moraes. Enfermagem na saúde da mulher. Ed AB; Goiânia, 2006, 280 p.

LOPES, Jorge. O fazer do trabalho científico em ciências sociais aplicadas. Recife: editora universitária da UFPE, 2006.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1991

MOTA, Jurema Correa da. **Violência contra a mulher praticada pelo parceiro íntimo: estudo em um serviço de atenção especializado**. 2004, 101f. Dissertação de Mestrado em Epidemiologia em Saúde Pública - Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2004.

MORAES, A.F.; RIBEIRO, L. As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a “responsabilização” dos “homens autores de violência”. **Sexualidad, Salud y Sociedad**. n.11 - ago. – pág. 37-58, 2012.

MORGANTE, M.M. “Eu não te quero mais”: a violência de gênero diante da inversão de poder na relação afetiva. **Temporalidades**. v. 7, n. 3 set./dez: pág.131-146, 2015.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. Direitos Humanos na Internet**. Trad. Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila, 1995.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA C. D. de; GUIDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. In: **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**. Ano 1, n. 1, jul./ 2009, 15 p.

SAFFIOTI. Heleieth I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos PAGU**, Vol.16, agosto: pág. 115-136, 2001.

SANTOS, Cecília M. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 89, Junho: pág. 153-170, 2010.

SANTOS, Cecília Macdowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. **E.I.A.L.**, Vol. 16, No 1, 2005.

SANTOS, Irenilda A. Violência de Gênero e Políticas Públicas: os avanços sociais no atendimento das vítimas de violência doméstica em Cuiabá. **VI Jornada Internacional de Políticas Públicas**. Maranhão, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2008.202 p.

SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface - Comunic, Saúde, Educ**, v.11, n.21, p.93-103, jan/abr 2007.

SILVEIRA, Lenira Politano da. Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência. In.DINIZ, Carmem Simone Grilo; SILVEIRA, Lenira Politano da; MIRIM, Liz Andrea Lima. **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra as mulheres no Brasil (1980-2005)**. Coletivo Feminista, São Paulo, 2006.

SOUZA, Lídio de and CORTEZ, Mirian Beccheri. A delegacia da mulher perante as normas e leis para o enfrentamento da violência contra a mulher: um estudo de caso. **Rev. Adm. Pública** [online], vol.48, n.3, pág. 621-639, 2014.

OLIVEIRA, Julyana de Araújo; RABELLO, Patrícia Moreira; CARVALHO Alice Villar Aquino de, ARAÚJO, Maria do Socorro Dantas de. Mapeamento das delegacias especializadas da mulher da Paraíba: percepção dos funcionários em relação à lei Maria da Penha. **Saúde, Ética & Justiça**; vol.16 n.2; pag.86-92, 2011.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira; SILVA, Mayra Rachel de; SILVEIRA, Clara Maria Holanda. A atuação do centro de referência da mulher de Limoeiro do Norte – CE no enfrentamento à violência contra a mulher. **Seminário Internacional Fazendo Gênero. Florianópolis**, 2013

PASINATO, Wânia; SANTOS, Cecilia Macdowell. **Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil**. Núcleo de Estudos de Gêneros Pagu. Universidade Estadual de Campinas, 2008.

PEREIRA, Jéssica Lopes Figueiredo. **Perfil da violência contra as mulheres atendidas em um Centro de Referência de Cajazeiras, PB**. 2014 57fls. Monografia em Enfermagem. Universidade Federal de Campina Grande, Cajazeiras, 2014.

VITÓRIO. Cinthia de Mello. **A aplicabilidade da Lei Maria da Penha (11.340/06) no enfrentamento da violência de gênero: Uma análise da Suspensão Condicional do Processo**. 2010 172 fls. Dissertação de mestrado em Serviço Social. UFRJ, Rio de Janeiro, 2010.

URRA, Flávio. Masculinidades: a construção social da masculinidade e o exercício da violência. **In: Femininos e Masculinidades: Novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. Cultura Acadêmica. São Paulo, 2014.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015**. Atualização: Homicídio de Mulheres no Brasil, 2015. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/pesquisaspublicacoes/mapaviolencia_2015_mulheres.pdf> Acesso em: 02 de fevereiro de 2016.

ANEXO

ANEXO I – Formulário Modelo 1.



Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB
 Secretaria Executiva de Políticas Públicas Para as Mulheres
 Centro de Referência de Atendimento a Mulher Susane Alves da Silva

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Protocolo de Encaminhamento de Mulher em Situação de Violência

1. BUSCA PELO SERVIÇO :

- () Espontânea. Como soube do serviço ? -----
- () Encaminhada. Por Instituição de :
- () Saúde () Segurança () Assistência Social () Justiça () Educação () Outros ?
- Qual ? -----

Profissional responsável pelo encaminhamento :

- () Advogado () Agente comunitário de saúde () Agente cultural () Arte educador
- () Assistente social () Auxiliar de enfermagem () Conselheiro tutelar
- () Delegada de Mulher () Dentista () Diretor de escola () Educador social
- () Educador social de rua () Enfermeiro () Guarda municipal () Médico
- () Monitor () Polícia civil () Professor () Outros. Qual ? -----

II. IDENTIFICAÇÃO :

1. NOME -----

2. Data de Nascimento : -----/-----/-----

3. Idade: -----anos

4. Trabalha ? () Sim () Não. Remunerado ? () Sim () Não.

Ocupação-----

5.Orientação Sexual :-----

6.Raça / Cor/Etnia: () branca () preta () parda () amarela () indígena.

7.Estado Civil: () solteira () casada () viúva () separada judicialmente () união consensual () ignorado

8.Filhos (as): () Sim () Não 9. Quantos (as) ? ----- 10. Idades ?-----

11.Com quem residem ?-----

12.Ponto de Referência:-----

13.Reside com :-----

14.Há outro endereço para localização ? () Sim () Não

15.Moradia de quem ?-----

Endereço-----

Nº-----Complemento ----- Bairro :----- CEP :-----

Cidade :----- Estado :----- Telefone :-----

16.Dorme na rua ? () Sim () Não

17.Cidade e Estado de Nascimento:-----

18.Há quanto tempo reside no município ?-----

19.Quais os 3 municípios anteriores de moradia ?-----

20.É portadora de deficiência ? () Sim () Não. Qual ?-----

21.Frequenta ou utiliza quais serviços ?

a. () Centro de Saúde. Qual ?-----

b. () Creche. Qual ?-----

c. () Escola. Qual ?-----

d. () Núcleo de qualificação profissional. Qual ?-----

III. CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA

1.() Doméstica () no trabalho () na ilha

2.() Circunstancial () Continuada.

3. Agressor (a) : () Conhecido () Desconhecido.

4. Grau de relação e/ou parentesco com o agressor (a):-----

5. Tipo de Violência :

5.1. Violência Física () Sim () Não.

5.1.1. () Leve () Grave () Gravíssima () incapacitante.

5.2. Violência Sexual. () Sim () Não.

5.2.1 () Estupro () Atentado Violento ao Pudor () Tráfico () Exploração Sexual Comercial () Assédio Sexual.

5.2.2. No caso de estupro e atentado violento ao pudor :

a. Já foi atendida por serviço de atendimento a vítimas de violência sexual para profilaxia do HIV/AIDS e contracepção de emergência ?

() Sim () Não

b. Violência sofrida há menos de 72 horas ? () Sim () Não. (em caso afirmativo, encaminhar imediatamente ao serviço)

5.3. Violência Psicológica () Sim () Não.

6. Histórico do Atendimento

7. Data do atendimento:-----/-----/-----

8. Data relatada do ocorrido:-----/-----/-----

9. Descrição sumária:-----

10. Avaliação de risco à integridade física :

() Leve () Moderado () Grave () Gravíssimo.

11. Providências :-----

12. Em caso de violência doméstica, um Plano de Segurança Pessoal – PSP – elaborado em conjunto com a mulher atendida ? () Sim () Não

13. Encaminhamentos :-----

-

14. Órgãos a serem acionados :-----

15. Responsável pelo atendimento :-

Cargo/função :-----

Instituição :-----

Endereço :-----

Nº ----- Complemento :----- Bairro :----- CEP :-----

Cidade :----- Estado :----- Telefone(s) :-----

----- E-mail :-----

Registro de atendimento :-----

Assinatura :

CNPJ: 08.923.971/0001-15 –Rua Barão do Rio Branco – Nº 309 – Centro- Cajazeiras-PB

secretariamulhercz@gmail.com -Telefone : 3531 – 1487

ANEXO II – Formulário Modelo 2.



SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER SUSANE ALVES DA SILVA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

FICHA DE ATENDIMENTO

I - IDENTIFICAÇÃO DA MULHER

DATA DO ATENDIMENTO ____/____/____

NOME: _____ IDADE: _____

ENDEREÇO DE ORIGEM: RUA/AV _____
Nº _____BAIRRO: _____
CIDADE: _____CONTATOS: Tel: _____
Cel: _____ e-mail _____

ESCOLARIDADE:

() Não alfabetizada () Fundamental incompleto () Fundamental Completo
() Médio incompleto () Médio Completo () Superior incompleto () Superior Completo

PROFISSÃO: _____

TRABALHA NA PROFISSÃO: () sim () não () outra ocupação

() Não remunerado Qual? _____ () remunerado
Qual? _____Alguma outra atividade além do trabalho? () Não () Sim
Qual/is? _____

COR/RAÇA:

() -Branca () -Negra () -Amarela () -Parda () -Indígena

SITUAÇÃO CONJUGAL/CONDIÇÃO CIVIL

() Solteira () Casada/união consensual () Viúva () Separada () homo afetiva

Tempo de convivência: _____

FILHOS: () sim () não

Quantos: () crianças () adolescentes



SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER SUSANE ALVES DA SILVA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA/ TRANSTORNO?

Física Mental Auditiva Visual Não Outras deficiências

Toma Algum medicamento?

Qual/is _____

Pratica atividade física?

Qual? _____

II - DADOS DA VIOLÊNCIA

DATA DA OCORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA

___/___/___

Grau de Parentesco? _____

Local de ocorrência

Residência Via pública Habitação coletiva Escola Bar ou similar
 Trabalho Comércio/serviços Ignorado Outro

Tipo de violência

Física Psicológica Moral Patrimonial
 Sexual Tortura Outras

O que te faz permanecer nessa situação? _____

Qual seu sentimento em relação ao agressor/a _____

UM POUCO DA HISTÓRIA RELATADA / SÍNTESE DA DENÚNCIA

III - ENCAMINHAMENTO DA MULHER ATENDIDA PARA OUTROS SETORES

Delegacia de Atendimento à Mulher/DEAM Instituto Médico Legal (IML) Hospital
 Defensoria Pública Casa Abrigo Centro de Referência da Mulher

CNPJ: 08.923.971/0001-15 - Rua Epifânio Sobreira nº 113 - Centro - Cajazeiras /PB -
seppm_cajazeiras@yahoo.com.br - Fone: (83) 3531- 4852



SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER SUSANE ALVES DA SILVA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

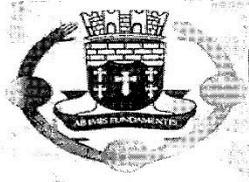
- () Centro de Referência da Assistência Social/ -CRAS () Núcleo de Atenção à Mulher em situação de violência
 () Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
 () Delegacia de Prot. da Criança e do Adolescente () Vara da Infância / Juventude
 () Conselho Tutelar () Ministério Público

IV – OUTROS ENCAMINHAMENTOS

V – CONCLUSÃO/OBSERVAÇÃO :

RESPONSÁVEL/EIS PELO ATENDIMENTO: _____

ANEXO III – Formulário Modelo 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER SUSANE ALVES DA SILVA

FICHA DE ATENDIMENTO INICIALNº: **1. Informações do Atendimento Inicial:**

Data: ____/____/____	Serviços da Rede Acessados: <input type="checkbox"/> CRAS <input type="checkbox"/> CEAV <input type="checkbox"/> CREAS <input type="checkbox"/> DEAM <input type="checkbox"/> Hospitais <input type="checkbox"/> DML <input type="checkbox"/> PSF <input type="checkbox"/> CT <input type="checkbox"/> Outros: _____	Busca pelo Serviço: <input type="checkbox"/> Espontânea. Como soube? <input type="checkbox"/> Encaminhada por: _____ Contato Instituição encaminhadora: _____
Horário: _____		

2. Informações Pessoais:

Nome: _____		Idade: _____	
Endereço: _____		Nº: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP: _____	
Ponto de referência: _____			
Telefones: _____		E-mail: _____	
Data de Nascimento: _____	Escolaridade: _____	Estado Civil: _____	
Religião: _____	Etnia: _____	Orientação sexual: _____	
Deficiência: _____	Naturalidade: _____	Nacionalidade: _____	
Cédula de Identidade Nº: _____	CPF: _____		
Carteira de Trabalho Nº: _____	Título Eleitoral: _____		
Situação no Mercado de Trabalho: <input type="checkbox"/> Desempregada. Quanto tempo: _____ <input type="checkbox"/> Autônoma. O que faz: _____ <input type="checkbox"/> Empregada. Em que: _____		Profissão: _____ Remuneração: R\$ _____ Outras rendas no domicílio: R\$ _____	Aposentada <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Pensionista <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Renda de Aposentadoria / Pensão R\$ _____
Benefício de Transferência de Renda: R\$ _____		<input type="checkbox"/> Bolsa Família .NIS: _____ <input type="checkbox"/> Pro Jovem Urbano <input type="checkbox"/> Pro Jovem Trabalhador <input type="checkbox"/> PETI <input type="checkbox"/> BPC	
Ocupação: _____		Habilidades: _____	

3. Composição Familiar:

Nº	NOME	SEXO	IDADE	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	RESIDE NO DOMICÍLIO	
						SIM	NÃO
01.							
02.							
03.							
04.							
05.							
06.							
07.							
08.							

09.									
10.									

4. Informações Sobre a Família e o Domicílio (marcar um "X"):

4.1 Situação dos Filhos e Filhas

Tem filho/a em idade de creche () Sim, quantos: _____ () Não	A creche é perto de sua casa, Sim () Não ()
Em caso de sim, Nome da creche: _____	
Em caso de Não, por quê? _____	
As crianças estão na escola, () Sim () Não, em caso de não, porque? _____	
Os/as Adolescentes estão na escola Sim () Não () em caso de Não, porque? _____	
As crianças ou os/as adolescentes participam de alguma atividade Esportiva, Cultural ou Programa Social, Sim () Não () Em caso de Sim, qual? _____ se não porque? _____	

4.2 – Situação de Moradia, Meio Ambiente e Social.

Variável	Parâmetro	X	Variável	Parâmetro	X	Variável	Parâmetro	X	Variável	Parâmetro	X
Situação do Domicílio	Imóvel Próprio		Tipo de Domicílio	Casa		Abastecimento de Água	Rede pública		Destino do Lixo do Domicílio	Coletado	
	Imóvel Alugado			Apartamento				Queimado			
	Imóvel Cedido			Cômodo (vão)		Tipo de Iluminação	Rede pública			Céu aberto	
	Imóvel Ocupado		Possui Outros imóveis?	Sim				Enterrado			
	Benefício Eventual (auxílio aluguel)			Não		Esgotamento Sanitário	Rede pública			Domicílio Coberto por:	PSF
Tipo de Construção	Alvenaria		Escritura do Imóvel é no seu nome?	Sim			Fossa		Posto Policial		
	Taipa / outros materiais			Não			Céu aberto		CREI		
	Barraco							ESCOLAS			
								GRAS			

5. Informações sobre a Ocorrência:

Data: ____/____/____	Hora: _____	Local da ocorrência: _____
Endereço da Ocorrência: _____		Nº: _____
		Bairro: _____
AGRESSOR(A) CONHECIDO(A)		
Nome do(a) Agressor(a): _____		Idade: _____
Grau de relação com a usuária: _____		Escolaridade: _____
		Profissão: _____
Estado Civil: _____	Deficiência: _____	Etnia: _____
Orientação Sexual: _____		
Faz uso de drogas? _____		() Antecedentes Criminais () Violência contra familiares () Violência contra outras pessoas
() Desempregado () Empregado () Autônomo	Carteira Assinada: () Não () Sim	Renda Mensal R\$ _____
AGRESSOR(A) DESCONHECIDO(A)		

6. Tipificação da Violência:

<p>Violência Física:</p> <p>() Uso de objetos () Sufocamento () Fraturas () Pontapés () Espancimento () Queimaduras () Mordidas () Outro _____</p> <p>OBS.: _____</p>	<p>Violência Emocional / Psicológica:</p> <p>() Gritos () Ameaças () Humilhações () Privações () Difamações () Injúrias () Assédio Moral () Outro _____</p> <p>OBS.: _____</p>
<p>Violência Patrimonial:</p> <p>() Bens Móveis () Bens Imóveis () Apropriação de Renda () Documentação () Negligência () Privações () Outro _____</p> <p>OBS.: _____</p>	<p>Violência Sexual:</p> <p>() Estupro () Assédio Sexual () Tráfico () Atos Libidinosos () Outro _____</p> <p>OBS.: _____</p> <p>Em caso de Estupro: Violência sofrida a menos de 72h? () Sim () Não Já realizou profilaxia e contracepção de emergência? () Sim () Não</p>

7. Encaminhamentos Internos:

<p>() Setor Social () Setor Jurídico () Setor Psicológico () Arte Educadoras () Grupo Socializante () Grupo Psicossocial () Oficinas Temáticas</p> <p>Outro: _____</p> <p>OBS.: _____</p>
--

8. Encaminhamentos Externos:

<p>() CRAS () CREAS () PSF () DEAM () Hospitais () PAPI () Conselho Tutelar () Defensoria () CAP's () CEAV () PASM () Prática Jurídica () MP () Habitação () Empreender Mulher () Feira de mulheres () Projovem Urbano () Projovem Trabalhador () EJA () Escola () Qualificação Profissional () SINE JP () outros _____</p> <p>OBS.: _____</p>

ANEXO IV – Questionário.

- Item 9 – Histórico do caso

- 1) Narração das vítimas
- 2) Motivação da violência
- 3) Solicitação das mulheres perante o CRAM
- 4) Encaminhamentos relatados no histórico

ANEXO V - Reportagem de morte de Suzane.

ELINALDO TOMAZ
da Sucursal de Cajazeiras

LEVI DANTAS
de Sousa

Foram mortos a tiros de revólver na madrugada do último domingo, dia dois, ao lado do Seminário Nossa Senhora de Lourdes, no Bairro Esperança, sul da cidade, os estudantes Célio Venâncio de Sousa, 16 anos de idade e Suzane Alves da Silva, 15 anos.

São acusados do duplo homicídio F.B.F e I.F.P. ambos de 16 anos de idade, e Francisco Ednaldo Pereira Bezerra (Azinha), 22 anos, natural de Cajazeiras, sem profissão, solteiro, filho de Francisco Galdino Bezerra e Francisca Valdelice Pereira Bezerra, residente na Rua João Taberges, 210, no bairro Esperança.

Célio Venâncio era filho de Francisco Venâncio de Sousa e Francisca Maria de Sousa (Dona Ester). Cursava a 3ª série na Escola de 1º Grau "Monsenhor Milanes", à noite. Sua mãe trabalha na residência de Dona Dolores do Cartório e seu pai se encontrava em São Paulo quando o filho morreu. Só veio saber da verdadeira história quando chegou, no dia cinco, pensando tratar-se apenas de um acidente como lhe foi informado, haja vista ter problemas cardíacos.

Célio tinha quatro irmãos, que cuidava inclusive dos menores quando sua mãe saía para trabalhar. O irmão mais novo de Célio tem dez anos de



Cavalcanti Junior

Corpos de Suzane e Célio
idade e se chama Assis Venâncio de Sousa, apelidado de Neno. Célio residia na Rua João Rodrigues Alves, Quadra Oito, Lote 11, nº 22/69 - Conjunto CEAP.

Suzane Alves da Silva estudava no Colégio Manoel Mangueira, no Bairro Pôr-do-Sol, onde fazia a 5ª série, também à noite. Ela era filha de Nazareno Luis da Silva (Elettricista) e Geralda Alves da Silva, que trabalha no Hotel Cacicque. Sorridente, bem relacionada com colegas, tinha inúmeros amigos. Estes, inclusive, não conseguem aceitar a morte de "Suzé", como a chamavam carinhosamente. Os colegas do Colégio Manoel Mangueira já estão articulando denominar uma sala de vídeo da escola com o nome de Suzane. Alguns dos amigos estão decididos a deixar o bairro onde morava sua amigui-

nha. A mãe de Suzé tinha duas filhas e agora só uma, Suziane, de cinco anos de idade.

Célio e Suzé não costumavam sair à noite, conforme disseram seus pais. Há oito dias os jovens voltaram a namorar. No dia 1º de junho, abertura do Xamegão, Célio saiu às 20 horas. Suzé, às 21h, com uma amiga.

Na quadra do Xamegão se encontraram depois de algum tempo. Afastaram-se para as proximidades da quadra, de onde foram levados para um campo de futebol, à cerca de 300 metros de distância do Xamegão, pela conhecida Rua da Caruiça, no Bairro Esperança.

PRISÃO

Por volta de 12 horas do dia três, foram presos e autuados em flagrante F.B.F, natural de Cajazeiras, solteiro, desempregado, filho de José Furtado Neto e Eliete Pereira Furtado, residente na Rua José Pedro Qui-

riño, 455; e Francisco Ednaldo Pereira Bezerra (Azinha), natural de Cajazeiras, solteiro, sem profissão, filho de Francisco Galdino Bezerra e Francisca Valdelice Pereira Bezerra, residente na Rua João Taberges, 210. Todas as ruas localizam-se no Bairro Esperança.

As prisões dos acusados foram feitas pelos delegados Costa Neto e João Pereira de Melo e o Superintendente da 9ª Região de Polícia Civil, sediada em Cajazeiras, Francisco Celeste.

Desde a manhã de domingo, quando os cadáveres foram encontrados, eles iniciaram as investigações. Uma pista levantada possibilitou a identificação dos três acusados que confessaram o crime nos mínimos detalhes.

ENTERRO

Na segunda-feira, dia três, Célio e Suzé foram levados para Câmara Municipal de Cajazeiras, porque suas casas não comportavam o grande número de pessoas que queriam ver os jovens. Da Câmara, por volta das dez horas da manhã, uma multidão acompanhou o caixões até o cemitério local.

Nessa multidão, além de familiares, as dezenas de amigos e estudantes de Célio e Suzé.

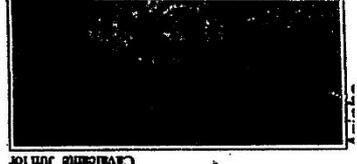
No cemitério, muitos deles relutavam em deixar o local, presos pela emoção e tristeza de despedirem-se de seus amigos daquela forma.



Célio Venâncio



Suzane Alves



Cavalcanti Junior